



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

DEFINIR E PROGRESSO

ANO LX — 62.º DA REPUBLICA — N.º 16.816

BELEM

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1951

DECRETO N.º 865—DE 31 DE AGOSTO DE 1951

Transfere a escola de 1.ª entrância, padrão D, do lugar "Doca de Tauiri" para o lugar "Ipixuna" no Município de Itupiranga.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a conveniência do ensino, conforme proposta do Departamento de Educação e Cultura, em ofício n.º 3593, de 18 do corrente, protocolado na Secretaria Geral.

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferida a escola de 1.ª entrância padrão D, do lugar "Doca do Tauiri" para o lugar "Ipixuna", no Município de Itupiranga.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear Osvaldo Lima Urbano da Fonseca para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente em Prainha 2.º Termo Judiciário da Comarca de Monte Alegre, vago com o falecimento de Manoel Agrigento Alvaranga.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear Antônio de Freitas Peixoto para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente no lugar Bonito, 2.º Subdistrito Judiciário da Comarca de Guamá, Município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 24 do expirante, que nomeou Márcio de Lorena Martins para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião do 2.º Ofício, em Cametá, Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 24 do expirante, que exonerou Sandoval Bittencourt Oliveira do cargo de Tabelião e Escrivão do 2.º Ofício, em Cametá, Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear José Maria de Paiva Osório para exercer, em substituição, o cargo de Adjunto de Promotor Público—padrão D, do Quadro Único, em Maracanã, 3.º Termo Judiciário da Comarca de Igarapé-açu, durante o impedimento do respectivo titular Emílio Alves Pereira que, por ato de 27 de julho último, foi licenciado por seis (6) meses, para tratamento de saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UNA, S/N. — Fone, 3262

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Solém:		Páginas, por 1 vez .. 200,00	
Annual	240,00	1 Página notabilida-	400,00
Semestral	120,00	de, por 1 vez	
Número avulso	1,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número atrasado, por		Repetição	100,00
ano	1,00	1/2 Página, por 1 vez ..	100,00
Estados e Municípios:		Continuidade da semana:	
Annual	250,00	Por vez	4,00
Semestral	125,00		
Revistas:			
Annual	300,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas da-
vem receber a matéria desti-
nada à publicação nos órgãos
mídiais até às 17 horas, e nos
sábados até às 12 horas, em
original dotilografado em uma
ou duas folhas de papel e devidamente
autenticada, devendo as ma-
nifestações ou emendas ser respec-
tivamente encaminhadas por quem
for de direito.

Na organização do expedien-
te destinado à publicação, as
repartições públicas deverão
atender, invariavelmente, ao
disposto no Decreto-lei n. 1.704,
de 27 de outubro de 1950.

A matéria retribuída só será
publicada mediante prévio pa-
gamento.

tada em Agôneta, à Rua Conso-
lidação João Alfredo n. 22 —
— Fone 4701, das 8 às 16 ho-
ras e nos sábados, das 8 às 11
horas.

As reclamações sobre erros
ou omissões pertencentes à ma-
téria para correção ser forma-
ladas à Redação das 8 às
16 horas e no máximo até
24 horas após a circulação
dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em
qualquer época, mas terminam,
sempre a 31 de junho e 31 de
dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distri-
buído-se-á por assinaturas, que
serão pagas adiantadamente,
por ano ou por semestre.

de Polícia do Rio Camarai-
pi, Município de Portel, de
acôrdo com a proposta fei-
ta em officio n. 384-DASI,
do Departamento Estadual
de Segurança Pública, pro-
tocolado na Secretaria Ge-
ral.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 30 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE
AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear João An-
tônio da Silva Seixas para
exercer, em comissão, o
cargo de Comissário de
Polícia de Imborai, Muni-
cípio de Bragança, vago
com a exoneração de Al-
fredo Cassiano Fontenele.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 31 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE
AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Alfredo
Cassiano Fontenele do car-
go de Comissário de Polí-
cia de Imborai, Município
de Bragança.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 31 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE
AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder ao Sr.
Artur Rodrigues de Lima,
Delegado Especial da Polí-
cia Rural da Ilha de Mara-
jô, quinze (15) dias de li-
cença, para tratar de inte-
rêsses particulares, a co-
meçar de 1 de setembro
vindouro.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 31 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO E
CULTURADECRETO DE 4 DE
JULHO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos tér-
mos do art. 15, item IV
do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941,
Elza Figueiredo Valente
para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor de
escola isolada de 2.ª classe
— padrão B, do Quadro
Único, com exercício na
escola do lugar Vila de Ja-
nuacelis, Município do Ca-
pim.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 4 de julho
de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE
JULHO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos tér-
mos do art. 15, item IV
do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941,
Antônia Alves de Melo
para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor de

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE SEGU-
RANÇA PÚBLICADECRETO DE 30 DE
AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear João Fer-
reira Brabo para exercer,
em comissão, o cargo de
Comissário de Polícia do
Rio Camaraiipi, Município
de Portel, vago com a exo-
neração, a pedido, de Abs-
lão Gomes Cardoso.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 30 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE
AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO

resolve exonerar Daniel
da Silva Gama do cargo de
Delegado de Polícia do
Município de Nova Timbo-
teua.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 30 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE
AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedi-
do, Abslão Gomes Cardo-
so do cargo de Comissário

escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Igarapé-açu, Município do Capim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Jesús Saraiva Bentes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Paraiso, Município de Marapanim, vago com a exoneração, a pedido, de Francisca Costa e Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de julho de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Natércia Martins, ocupante do cargo de Estatístico-auxiliar — padrão F, do Quadro Único, com exercício no

Departamento Estadual de Estatística, trinta (30) dias de licença, a contar de 23 de julho a 24 de agosto do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado

Em 8/5/51

Petição:

1800 — Simplício José de Sousa e outros — Condição de delegado de polícia) — Ao D. E. S. P., para opinar.

Ofícios:

N. 805, do Ministério da Aeronáutica—Quartel Geral da 1.^a Zona Aérea (Solicita apresentação de civil, na Subseção do Al — Raimundo Nonato Pantoja) — Ao conhecimento do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Governador, para as providências solicitadas pelo Sr. Comandante da 1.^a Zona Aérea.

—N. 58, da IMPRENSA OFICIAL (Presta informação) — Comunique-se aos interessados — P. T. B. e Associação dos Subtenentes e Sargentos da 8.^a R. M. — a impossibilidade alegada pela IMPRENSA OFICIAL, e remeta-se cópia autêntica deste expediente a ambos.

—Sn, da Recebedoria de Rendas do Estado (Arrecadação do dia 4/5/51) — Arquive-se em pasta própria.

Em 9/5/51

N. 200-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 017, de Raimundo Olavo da Silva Araújo, comissário de polícia da capital — pagamento de diferença) — Ao D. F., para opinar.

—N. 207-SA, do De-

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

partamento Estadual de Segurança Pública (Remessa de contas de hospitalização de guardas civis) — Ao D. F., para opinar.

Em 14/5/51

N. 20, da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco (Solicita encaminhamento de processo) — Ao Sr. Diretor do Expediente para providenciar a juntada do ofício n. 45/50, de 29 de dezembro de 1950, anterior, pois, à atual administração, e sem solução, para decisão do assunto nele focalizado.

Em 15/5/51

Ofícios:

N. 286, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 1216, de Aldenora Ribeiro de Almeida, ex-funcionária — nomeação) — De acordo com as propostas, encaminhadas ao S. P., com urgência, para baixar os atos competentes.

Em 17/5/51

N. 1502, do Serviço de Força e Luz de Belém (Capeando o ofício sn, da Associação dos Subtenentes e Sargentos da 8.^a Região Militar — instalação de luz elétrica) — Ciente, arquivado-se, depois de transmitir à Associação dos Subtenentes e Sargentos da 8.^a R. M. a informação do Sr. Diretor do D. E. de Força e Luz de Belém.

—N. 217, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Remetendo cópia autêntica do ofício sn, da Promotoria de Curuçá) — Ao Sr. Dr. Di-

retor do D. O. T. V., para as providências cabíveis.

—N. 12, da Câmara Municipal de Castanhal (Solicitação) — Ofício-se ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da República, solicitando a providência em objeto neste ofício, e bem assim ao Conselho Federal de Energia Elétrica, remetendo-se cópia autêntica deste expediente.

—N. 250, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 1611, de Manoel Leão Vieira — compra de sucata e tambores de ferro) — De acordo, quanto à sucata, determino, entretanto, no que tange à venda de tambores vazios, sejam objeto de concorrência pública, na forma anteriormente adotada por esta Secretaria Geral, no atual Governo.

Em 18/5/51

N. 233, do Tribunal de Justiça do Estado (Anexo cópia autêntica do telegrama do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal) — Oficiar agradecendo a informação e esclarecer ao Sr. Prefeito de Castanhal deste pedido, embora ao Governo do Estado, pela autonomia dos municípios, nos estritos, termos constitucionais, só isso mesmo caiba fazer.

Em 22/5/51

Petição:

1855 — Armando Cheves Cohen — Andamento de processo) — Ao Sr. Diretor interino do D. A., para determinar a localização do processo anterior ou, na impossibilidade de o fazer, para prestar as informações cabíveis.

Em 25/5/51

Ofícios:

N. 1790, do Departamento de Educação e Cultura (Conserto no prédio onde funciona o Grupo Escolar da Vigia) — Remeta-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. O. T. V., para as providências urgentes encarecidas pelo D. E. C.

—N. 1849, do Departamento de Educação e Cultura (Deação de carteiras e lousas imprestáveis) — De acordo, devolva-se ao D. E. C., para providenciar junto à Diretora do Conservatório "Carlos Gomes" na forma sugerida.

Em 28/5/951

N. 43, do Comando Geral da Polícia Militar (Com o ofício n. 1742, do D. E. C. — presta informação) — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C., para tomar conhecimento

da impossibilidade de ser atendida a solicitação acerca da condução de professoras no ônibus da Polícia Militar, sugerindo esta S. G., na emergência, que aquela Diretoria providenciasse junto ao Delegado

de Trânsito, através o Sr. Major Chefe de Polícia, o trânsito obrigatório de preceptoras, no horário referido neste expediente, em todas as Empresas que exploram o serviço público de transporte na Av. Tito Franco.

TAUTA ESTADUAL A VIGORAR DURANTE A PRIMEIRA
QUINZENA DE SETEMBRO DE 1951

	Munici- pio	Expor- tação			
ANIMAIS:			Sêca, quilo	1,10	1,30
Galináceos bicos	15,00		Suruf, quilo	1,30	
Gado vacum, unid.	800,00	1.200,00	Tapioca, quilo	3,30	
Perús, bicos	75,00		FARELO:		
Suínos, quilo	3,00		Arroz, quilo	0,60	
Patos, bico	25,00		Resíduo algodão, quilo	0,60	
AMENDOAS:			Idem babaçu, quilo	0,60	
Eubaçu — quilo	1,50		Murumuru, quilo	0,60	
Curuá, quilo	2,50		GÊNEROS DIVERSOS:		
Jaboti — quilo	0,70		Alcool frasc.	100,00	
Murumuru — quilo	1,00		Banha, quilo	16,00	
Puxuri	8,20		Crina animal, quilo	5,00	
Tucuman — quilo	0,70		Chouriço, quilo	17,00	
AZEITES:			Traveira de mand., quilo	0,30	
Não especificados, litro	8,00		Cachaça frasc.	90,00	
Pataua, litro	9,99		Essencia páu rosa, quilo	70,00	91,00
AÇUCAR:			Gergelim, quilo	1,60	
Branco, quilo	2,50		Marapuama, quilo	2,00	
Moreno, quilo	2,00		Ovos, cento	80,00	
BORRACHA:			Resíduos não especificados, quilo	0,60	
Balaia, lâmina, quilo	32,00	36,00	Sabão quilo	8,00	
Idem, bloco, quilo	20,00	24,00	Toucinho salgado, quilo	6,00	
Idem, lavado, quilo	37,00	41,00	GRUDES:		
Coquirana, quilo	11,00	14,00	Gurijuba, quilo	8,50	
Idem, lavado, quilo	14,30	17,80	Pescada, quilo	10,00	
Latex, quilo	12,00	14,00	Outros peixes, quilo	4,00	
Leite maparajuba	15,00		GUARANÁ:		
Leite da maçaranduba:			Em bagas, quilo	6,00	
Em bloco, quilo	7,50	8,50	Em pães, quilo	21,00	
Idem, lavada, quilo	10,70	12,20	JUTAICICA:		
CEREAIS:			De primeira	4,40	
Arroz beneficiado, quilo	2,50		De segunda	4,00	
Arroz com casca, quilo	1,20		ÓLEOS:		
Arroz em cui, quilo	0,50		Animal, quilo	5,50	6,30
Feijão do Estado, quilo	2,50		Andiroba, quilo	7,50	8,50
Milho, quilo	1,60		Bacaba, quilo	4,00	
CUMARÚ:			Caroço algodão:		
Comum, quilo	16,00	17,00	Borra, quilo	0,50	0,70
Cristalizado de 1. ^a	17,00	18,00	Crú, quilo	2,10	2,50
Cristalizado de 2. ^a	17,00	18,00	Refinado	3,50	4,00
CONCHAS:			Côco babaçu, quilo	7,00	7,70
Faca	3,50		Copaiba, quilo	30,00	31,50
Ovais em discos, quilo	3,00		Curuá, quilo	4,00	5,00
Ovais em bruto, quilo	2,50		Mamona, quilo	3,00	3,50
FIBRAS:			Não especificado, quilo	4,00	
Juta, quilo	7,50		Peixe, quilo	3,00	
Juta baixo padrão, quilo	2,00		PEIXES E MARISCOS:		
Malva, quilo	7,00		Camarão, quilo	15,00	
Uscima	5,99		Gurijuba, quilo	3,80	
FARINHAS:			Mapará salgado, quilo	12,80	
Cui de farinha, quilo	1,00		Mato, quilo	3,00	
Crueira, quilo	0,30		Moura, quilo	3,00	
D'agua especial, alq.	55,00	59,00	Pirarucú, quilo	8,00	
D'agua em lote, alq.	50,00	54,00	Piramutaba, quilo	4,00	
			Sêcos do Maranhão, quilo	5,00	
			Tainha, quilo	8,00	
			PEDRAS:		
			Granito britado, mt.3	250,00	
			Idem marroado mt.3	200,00	
			Preta, mt.3	40,00	
			Terra e areia mt.3	10,00	

POLVILHOS :		Em mólhos :			
Amidon, quilo	0,80	Bragança e Capanema, arr.	240,00		
Araruta, quilo	1,40	Outros municípios, arr.	220,00		
Fubá, quilo	0,60				
Panifável, quilo	0,60				
Tapióca de goma, quilo	1,00				
RESINA SORVA :		PELES E COUROS :			
Em bruto, quilo	4,00	Ariranha, quilo	160,00		
Transformada	10,00	Boi v. salgado, quilo	8,00	9,00	
Sêbo animal, quilo	5,50	“ seco salgado, quilo	8,40	9,40	
Murumurú, quilo	5,00	“ seco espichado, quilo	12,50	13,50	
Ucuba, quilo	5,50	“ curtido, quilo	55,00	59,00	
	\$,90	Capivara :			
	\$,50	Verde salgado, quilo	11,50		
	\$,20	Sêco espichado, quilo	4,00		
SEMENTES :		Cactetú, quilo	68,00	69,50	
Algodão, quilo	0,60	Camaleão, quilo	14,00	18,00	
Andiroba, quilo	0,20	Carneiro, quilo	2,00		
Bacaba, quilo	0,10	Curtidos não especificados, quilo	150,00	180,00	
Cacáu, quilo	11,70	Gibóia, quilo	85,00	90,40	
Cominho, quilo	30,00	Jacaré inteiro	40,00	50,00	
Carrapato, quilo	0,70	Jacaré recortado “colete”	160,00	180,00	
Inajá, quilo	0,08	Cauda	5,00		
Jabotí, quilo	0,20	Curtido, quilo	280,00	300,00	
Meriti, quilo	0,08	Com lustre	350,00	450,00	
Murumurú, quilo	0,10	Jacuruxi, quilo	175,00	183,00	
Não especificado, quilo	0,10	Jacurarú, quilo	60,00	68,00	
Pataúá, quilo	0,10	Lontra, quilo	120,00	128,00	
Tucuman, quilo	0,20	Lagartos, quilo	45,00	50,00	
Ucúba, quilo	1,20	Maracajá, quilo	200,00	220,00	
Umiri, quilo	0,70	Mucura dagua, quilo	190,00	135,00	
Pimenta do reino, quilo	90,00	Onça, quilo	90,00	100,00	
		Porco doméstico, quilo	10,00	12,00	
TIMBÓ :		Porcos v/ salgado, quilo	5,00		
Pó ou triturado, quilo	7,00	Peixe, quilo	10,00		
Raiz, quilo	2,00	Queixada, quilo	38,00	39,50	
Resina, quilo	9,30	Raspa de sóla, quilos	9,10	9,70	
Resíduo, quilo	1,50	Sóla de couro, quilo	11,00	15,00	
		Sapo, quilo	7,00		
TABACO :		Sucurijú, quilo	35,00	39,00	
Em fôlha, quilo	1,00	Tamanduá, quilo	28,00		
		Tejú, quilo	40,00		
		Veado, quilo	25,00	26,00	
M A D E I R A S :					
Beneficiadas ou aparelhadas de lei, metro		Município	500,00	Exportação	800,00
Beneficiadas ou aparelhadas, brancas, metro			250,00		400,00
Branças especificadas na portaria 92, de 1936 :					
Tóros em bruto ou falquejados até 2 metros			150,00		300,00
Em caixas abatidas até 1m,50			150,00		280,00
Dormentes até 2m,50			200,00		300,00
Páu rosa, ton.			120,00		240,00
Tóros em bruto falquejados ou amago de lei, metro			350,00		550,00
Tóros em bruto ou falquejados brancos, metro			150,00		300,00
Tóros esquadriados madeira de lei, metro			250,00		400,00
Tóros esquadriados, branca, metro			200,00		350,00
Morototó, Quaruba, Tamanqueira			150,00		300,00

OBSERVAÇÕES — Para os gêneros que não tem pauta de exportação prevalece o valor comercial.

Belém, 31 de agosto de 1951.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL — DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
 Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Belém

De ordem do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Belém, Estado do Pará, faço público para conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com a autorização concedida no processo n. 2820/51, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de conformidade com o disposto no § 2.º do Decreto-lei 21.063, e demais disposições legais em vigor, serão vendidos em LEILÃO, no dia 9.º de setembro, às 9 horas (9) horas, na sede da Fazenda de Criação, no Município de Soure, 36 animais: sendo 19 bovinos, 10 bubalinos e 7 equinos.

N.º de ordem	Espécie	N O M E S	N.º RGS	Sexo	Raça	Data do nascimento	P A I		M A E		VALOR Cr\$	OBSERVAÇÕES
							Raça	Nome	N.º	Raça		
1	Bovina	Figurão de Soure	792	M	Nelore	13-6-49	Nelore	Hortelão	Nelore	Estrela	733	Portad. de Cert. orig.
2	"	Forró de Soure	799	M	Nelore	25-6-49	Nelore	Hortelão	Nelore	Fregata	490	"
3	"	Forró de Soure	839	M	Nelore	2-9-49	Nelore	Hortelão	Nelore	Pombinha	778	"
4	"	Fomento de Soure	861	M	Nelore	8-9-49	Nelore	Hortelão	Nelore	Girafa	494	"
5	"	Fomento de Soure	863	M	Nelore	15-9-49	Nelore	Hortelão	Nelore	Favorita	782	"
6	"	Furioso de Soure	867	M	Nelore	2-10-49	Nelore	Domador	Nelore	Viciosa	868	"
7	"	Furioso de Soure	887	M	Nelore	30-11-49	Nelore	Hortelão	Nelore	Garuchua	368	"
8	"	Gegê de Soure	898	M	Nelore	19-4-50	Nelore	Hortelão	Nelore	Celina	493	"
9	"	Gelado de Soure	906	M	Nelore	8-6-50	Nelore	Domador	Nelore	Mexicana	748	"
10	"	Gendarme e Soure	911	M	Nelore	10-2-48	Nelore	Domador	Nelore	Vilota	367	"
11	"	Guso	831	M	Nelore	8-6-50	Nelore	Estimulo	Nelore	Xispa	806	"
12	"	Heroi	837	M	Nelore	22-2-49	Nelore	Estimulo	Nelore	Xispa	806	"
13	"	Faceiro de Soure	847	M	Nelore	16-7-49	Nelore	Estimulo	Nelore	Albina	812	"
14	"	Farrapo de Soure	862	M	Nelore	10-9-49	Nelore	Estimulo	Nelore	Caritoca	825	"
15	"	Furnado de Soure	882	M	Nelore	15-11-49	Nelore	Estimulo	Nelore	Bacana	807	"
16	"	Fogueião de Soure	729	M	Nelore	4-1-49	Nelore	Estimulo	Nelore	Marte	280	"
17	"	Chuechi	596	F	1/2 Gir	1-9-41	Gir	Dengoso	Crioula	-	599	Sem interesse zootécnico
18	"	Cobata	599	F	1/2 Gir	1-9-43	Gir	Dengoso	Crioula	-	599	Sem interesse zootécnico
19	"	Fifi de Soure	737	M	3/4 Gir	20-6-49	(Gir)	Dengoso	Crioula	Cobata	599	Sem interesse zootécnico
20	"	Kur de Soure	888	M	1/2 Arb.	1-5-49	Arabe	Dengoso	Crioula	Folhinha	20	Portad. de cert. orig.
21	"	Betca	43	F	Urcoula	26-7-49	Crioula	Cavario	Crioula	Stantca	11	Sem interesse zootécnico
22	"	Pombinha	50	F	Crioula	-	-	-	-	-	-	-
23	"	Bataclan	51	F	Crioula	-	-	-	-	-	-	-
24	"	Dália	56	F	Crioula	-	-	-	-	-	-	-
25	"	Decada	62	F	Crioula	-	-	-	-	-	-	-
26	"	Espectro de Soure	138	M	Mestica	31-3-48	-	-	-	-	-	-
27	"	Empenho de Soure	143	M	Mestica	12-8-48	-	-	-	-	-	-
28	"	Escudo de Soure	144	M	Mestica	23-9-48	-	-	-	-	-	-
29	"	Fa-fil de Soure	148	M	Mestica	25-4-49	-	-	-	-	-	-
30	"	Farinha de Soure	149	M	Mestica	25-4-49	-	-	-	-	-	-
31	"	Faroete de Soure	151	M	Mestica	30-5-49	-	-	-	-	-	-
32	"	Faqueiro de Soure	152	M	Mestica	12-7-49	-	-	-	-	-	-
33	"	Fabuloso de Soure	153	M	Mestica	15-7-49	-	-	-	-	-	-
34	"	Folguendo de Soure	154	M	Mestica	16-7-49	-	-	-	-	-	-
35	"	Filho de Soure	156	M	Mestica	1-10-49	-	-	-	-	-	-
36	"	"	"	M	Mestica	"	-	-	-	-	-	-

Secretaria da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Belém, 20 de agosto de 1951.

V I S T O
HUGO LANGEN DE SOBRINHA
 Inspetor Chefe da I. R.

O R I A N D O A I M E I D A F I N T O
 Escriv. Dat. "90" — Chefe da T. A.

1 dia 29, 26, e seis e a r/j

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 1.281 — DE 10 DE AGOSTO DE 1951

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Belém, para o exercício de 1952.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º A Receita Geral do Município de Belém, para o exercício de 1952, fica orçada em Cr\$ 54.040.000,00 (cincoenta e quatro milhões e quarenta mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Código	Discriminação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutuações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
RECEITA ORDINÁRIA				
TRIBUTÁRIA				
a) Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial			
	Imposto Territorial Urbano			
0.12.1	Imposto Predial			
	Imposto sobre Imóveis	60.000,00		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões	4.000.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença			
	a) de Licenças Gerais e Comércio Volante	800.000,00		
	b) para Anúncios e Preconícios	80.000,00		
	c) para Obras em Geral	400.000,00		
	d) para Localização	900.000,00		
	e) sobre Veículos	450.000,00		
	f) para venda de Bebidas Alcoólicas	150.000,00		
0.27.3	Imposto sobre Diversões Públicas	2.780.000,00		
	Total de Impostos	900.000,00		
	b) Taxas			
1.15.4	Taxas de Assistência e Segurança Social			
	Taxa para Manutenção do Serviço			
	Contra Incêndio	3.000.000,00		
	Taxa p' Assistência Social	200.000,00		
	Taxa p' Assistência à Infância	200.000,00		
	Taxa para manutenção do Serviço de Pronto Socorro	150.000,00		
1.16.4	Taxa para Fins Educativos	3.550.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente e Emolumentos	80.000,00		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos			
	Para Aferição de Pesos e Medidas	350.000,00		
	Para Vistoria de Máquinas, Motores, Instalações Mecânicas ou Elétricas e outros Aparelhos	200.000,00		
	Para Matança de Gado	150.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública			
	Para Recolção de Lixo	700.000,00		
1.25.1	Taxa de Viação			
	Para Conservação de Vias Públicas	400.000,00		
1.26.1	Taxa de Contribuição de Melhoria	400.000,00		
1.26.2	Taxa de Turismo e Hospedagem	200.000,00		
		350.000,00		
	Total das Taxas	5.980.000,00		
	Total da Receita Tributária	5.980.000,00		5.980.000,00
PATRIMONIAL				
2.01.9	Renda Imobiliária			
	a) Aforamento	250.000,00		
	b) Foros	80.000,00		
	c) Laudêmios	2.500.000,00		
	d) Transferência de Domínio Útil	150.000,00		
	e) Aluguéis de Próprios Municipais	150.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais			
	Juros de Depósitos Bancários	3.130.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	10.000,00		
		3.140.000,00		3.140.000,00
INDUSTRIAL				
3.01.0	Serviços de Transporte			
	Renda do Serviço de Viação do Mosqueiro	200.000,00		
3.03.0	SERVIÇOS URBANOS			
	Renda da Usina de Eletricidade do Mosqueiro	150.000,00		
	Renda da Usina de Eletricidade de Icoaraci	150.000,00		
	Renda do Departamento Municipal do Serviço de Força e Luz de Belém	12.500.000,00		
	Total da Receita Industrial	12.800.000,00		
		13.000.000,00		13.000.000,00

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	2.200.000,00		
	Renda dos Mercados Públicos	500.000,00		
4.12.0	Receita de Cemitérios			
	Total das Receitas Diversas	2.700.000,00		2.700.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA			47.560.000,00
RECEITA EXTRAORDINARIA				
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		100.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		5.300.000,00	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores		300.000,00	
6.20.0	Contribuições Diversas	80.000,00		
	Contribuições Contratuais	200.000,00		
6.21.0	Multas	500.000,00	780.000,00	
6.23.0	Eventuais			
	Total da Receita Extraordinária		6.480.000,00	6.480.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA			54.040.000,00
	DEFICIT PREVISTO			2.897.800,00
				56.937.800,00

Art. 2.º A Despesa Geral do Município de Belém, para o exercício de 1952, é fixada em Cr\$ 56.937.800,00 (cinquenta e seis milhões novecentos e trinta e sete mil e oitocentos cruzados), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
ADMINISTRAÇÃO GERAL LEGISLATIVO				
8.00	1 — CAMARA MUNICIPAL			
8.00.0	Pessoal Fixo	902.000,00		902.000,00
8.00	2 — SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			
8.00.0	Pessoal Fixo	172.000,00		
8.00.1	Pessoal Variável	100.000,00		
8.00.2	Material Permanente		50.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	7.200,00		
	Total do Legislativo	1.211.200,00	50.000,00	1.261.200,00
EXECUTIVO				
8.02	3 — GOVERNO DO MUNICIPIO			
8.02.0	Pessoal Fixo	180.000,00		180.000,00
	Total			180.000,00
8.02	4 — GABINETE DO PREFEITO			
8.02.0	Pessoal Fixo	217.200,00		
8.02.1	Pessoal Variável	36.000,00		
8.02.2	Material Permanente		30.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	24.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	12.000,00		
	Total	289.200,00	30.000,00	319.200,00
	Total do Executivo			499.200,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
8.04	5 — SECRETARIA GERAL			
8.04.0	Pessoal Fixo	118.800,00		
8.04.2	Material Permanente		15.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	3.800,00		
	Total	142.400,00	15.000,00	157.400,00
8.04	6 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
8.04.0	Pessoal Fixo	378.000,00		
8.04.2	Material Permanente		5.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	18.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	2.400,00		
	Total	398.400,00	5.000,00	403.400,00
8.04	7 — DEPARTAMENTO DA FAZENDA			
	Diretoria Geral			
8.04.0	Pessoal Fixo	145.200,00		
8.04.2	Material Permanente		20.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	3.800,00		
	Total	178.800,00	20.000,00	198.800,00

Código	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
Geral				
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS				
8.07	8 — DEPARTAMENTO DA FAZENDA			
	Contadoria Geral			
8.07.0	Pessoal Fixo	422.400,00		
8.07.1	Material Permanente		30.000,00	
8.07.2	Material de Consumo	50.000,00		
8.07.3	Despesas Diversas	4.800,00		
	Total	477.200,00	30.000,00	507.200,00
8.07	9 — CONTENCIOSO MUNICIPAL			
8.07.0	Pessoal Fixo	385.800,00		
8.07.1	Material Permanente		30.000,00	
8.07.2	Material de Consumo	50.000,00		
8.07.3	Despesas Diversas	4.800,00		
	Total	440.600,00	30.000,00	470.600,00
8.07	10 — DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO			
8.07	Pessoal Fixo	303.000,00		
8.07	Pessoal Variável	25.000,00		
8.07	Material Permanente		30.000,00	
8.07	Material de Consumo	10.000,00		
8.07	Despesas Diversas	2.000,00		
	Total	340.000,00		370.000,00
		340.000,00	30.000,00	370.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS				
8.09	Publicações Oficiais	240.000,00		
8.09	Serviço de Tomada de Contas	15.000,00		
8.09	Serviço de Alistamento Militar	15.000,00		
	Total	270.000,00		270.000,00
	Total de Administração Geral			4.137.200,00
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
8.10	DEPARTAMENTO DA FAZENDA			
	Divisão da Receita			
8.10	Pessoal Fixo	829.200,00		
8.10	Material Permanente		5.000,00	
8.10	Material de Consumo	40.000,00		
8.10	Despesas Diversas	2.000,00		
	Total	871.200,00		876.200,00
		871.200,00	5.000,00	876.200,00
	Tesouraria			
8.10.0	Pessoal Fixo	63.000,00		
8.10.1	Material Permanente		10.000,00	
8.10.2	Material de Consumo	10.000,00		
8.10.4	Despesas Diversas	2.000,00		
	Total	75.000,00		83.000,00
		75.000,00	10.000,00	83.000,00
	Divisão da Despesa			
8.10.0	Pessoal Fixo	239.400,00		
8.10.1	Material Permanente		5.000,00	
8.10.2	Material de Consumo	25.000,00		
8.10.4	Despesas Diversas	2.000,00		
	Total	266.400,00		271.400,00
		266.400,00	5.000,00	271.400,00
	Tesouraria			
8.10.0	Pessoal Fixo	96.600,00		
8.10.1	Material Permanente		5.000,00	
8.10.2	Material de Consumo	5.000,00		
8.10.4	Despesas Diversas	2.000,00		
	Total	103.600,00		108.600,00
		103.600,00	5.000,00	108.600,00
	Total			1.341.200,00
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO				
8.12	DIRETORIA DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
8.12.0	Pessoal Fixo	1.476.000,00		
8.12.2	Material Permanente		10.000,00	
8.12.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.12.4	Despesas Diversas	3.600,00		
	Total	1.499.600,00		1.509.600,00
		1.499.600,00	10.000,00	1.509.600,00
SERVIÇOS DIVERSOS				
8.13	11 — MERCADOS PÚBLICOS			
8.13.0	Pessoal Fixo	796.800,00		
8.13.1	Pessoal Variável	40.000,00		
8.13.2	Material Permanente		15.000,00	
8.13.3	Material de Consumo	90.000,00		
	Total	926.800,00		941.800,00
		926.800,00	15.000,00	941.800,00

Código	Discriminação da Despesa	Efêtiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
Geral				
3.13.	15 — SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO			
3.13.0	Pessoal Fixo	113.400,00		
3.13.2	Material Permanente		10.000,00	
3.13.3	Material de Consumo	10.000,00		
3.13.4	Despesas Diversas	3.600,00		
	Total	127.000,00	10.000,00	137.000,00
3.13.	15 — SUBPREFEITURA DE ICOARACI			
3.13.0	Pessoal Fixo	130.800,00		
3.13.2	Material Permanente		10.000,00	
3.13.3	Material de Consumo	10.000,00		
3.13.4	Despesas Diversas	3.600,00		
	Total	144.400,00	10.000,00	154.400,00
3.13.	16 — PERCENTAGENS			
3.13.4	Percentagens Diversas	200.000,00		
	Total	200.000,00		200.000,00
	Total de Exação e Fiscalização Financeira			4.284.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.21.	17 — CORPO MUNICIPAL DE BOMBEIROS			
3.21.0	Pessoal Fixo	1.795.196,00		
3.21.2	Material Permanente		384.000,00	
3.21.3	Material de Consumo	182.000,00		
3.21.4	Despesas Diversas	77.904,00		
	Total	2.055.100,00	384.000,00	2.439.100,00
3.29.	18 — ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.29.4	Auxílio ao Dispensário São Vicente de Paula ..		24.000,00	
3.29.4	Auxílio à Federação das Sociedades Benéficas do Pará		36.000,00	
3.29.4	Auxílio ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Pará		12.000,00	
3.29.4	Auxílio ao Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa		200.000,00	
3.29.4	Auxílio à Associação Paraense dos Servidores Públicos		6.000,00	
3.29.4	Auxílio à Sociedade Mútua dos Funcionários do Fisco Municipal		12.000,00	
3.29.4	Auxílios em Geral		100.000,00	
	Total	390.000,00		390.000,00
	Total de Segurança Pública e Assist. Social ..			2.829.100,00
	INSTRUÇÃO PÚBLICA			
3.33.	19 — ENSINO PRIMÁRIO			
	Diretoria do Ensino Municipal			
3.33.0	Pessoal Fixo	454.200,00		
3.33.2	Material Permanente		30.000,00	
3.33.3	Material de Consumo	30.000,00		
3.33.4	Despesas Diversas	24.000,00		
	Total	508.200,00	30.000,00	538.200,00
3.38.	20 — SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
3.38.4	Auxílio ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará		24.000,00	
	Auxílio à Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, do bairro da Pedreira		12.000,00	
	Auxílio ao Ginásio N. S. de Lourdes — Icoaraci		12.000,00	
	Auxílio ao Instituto Catarina Laboure		12.000,00	
	Auxílio ao Colégio Santo Antônio		3.000,00	
	Auxílio à Escola da Confederação Espírita Cami- nheiros do Bem		6.000,00	
3.29.4	Auxílio à Escola de Serviço Social do Pará		6.000,00	
3.29.4	Auxílio à construção do Ginásio Municipal		60.000,00	
3.29.4	Auxílio à Federação Paraense Infante Juvenil ..		36.000,00	
3.29.4	Auxílio à Orquestra Sinfônica Paraense		12.000,00	
	Subvenções a 50 escolas particulares diurnas e noturnas na base de Cr\$ 500,00 mensais		300.000,00	
	Para instalação de pequenas bibliotecas nas esco- las Municipais (Lei n. 1.197, de 18/6/51)		50.000,00	
	Contribuição de 10% ao Estado s/o total da Re- ceita Tributária, para o Ensino Público (Art. 112 da Constituição do Estado)		2.872.000,00	
	Total	3.405.000,00		3.405.000,00
	Total de Instrução Pública			3.943.200,00
	SAÚDE PÚBLICA			
	SERVICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.43.	21 — DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
3.43.0	Pessoal Fixo	1.188.000,00		
3.43.1	Pessoal Variável	60.000,00		
3.43.2	Material Permanente		1.100.000,00	
3.43.3	Material de Consumo	1.350.000,00		
3.43.4	Despesas Diversas	16.000,00		
	Total	2.614.000,00	1.100.000,00	3.714.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
8.48	22 -- SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
8.48.4	Auxílio ao Instituto de Assistência à Infância Dr. Ofir Loiola			
8.48.4	Auxílio à Venerável Ordem 3. ^a de S. Francisco	72.000,00		
8.48.4	Auxílio à Cruz Vermelha Brasileira, Filial Pará	90.000,00		
8.48.4	Auxílio à União Pia do Pão de Santo Antônio	45.000,00		
8.48.4	Auxílio à Santa Casa de Misericórdia do Pará	90.000,00		
8.48.4	Auxílio à Liga Paraense Contra a Tuberculose	675.000,00		
8.48.4	Para correr despesas com instalações de Ambulatórios destinados à Assistência Médica nos subúrbios da Capital	18.000,00		
	Total	594.000,00		1.536.000,00
	Total de Saúde Pública	1.584.000,00		1.584.000,00
	FOMENTO			5.298.000,00
8.50	23 -- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
8.50.0	Pessoal Fixo	235.200,00		
8.50.1	Pessoal Variável -- Diaristas	600.000,00		
8.50.2	Material Permanente		15.000,00	
8.50.3	Material de Consumo	80.000,00		
8.50.4	Despesas Diversas	12.000,00		
	Total	927.200,00	15.000,00	942.200,00
	Total do Fomento	927.200,00	15.000,00	942.200,00
	SERVICOS INDUSTRIAIS SERVICOS DE TRANSPORTE			942.200,00
8.61	24 -- SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO			
8.61.0	Pessoal Fixo			
8.61.1	Pessoal Variável	22.800,00		
8.61.2	Material Permanente	39.000,00		
8.61.3	Material de Consumo	150.000,00	800.000,00	
	Total	211.800,00	800.000,00	1.011.800,00
	SERVICOS URBANOS	211.800,00	800.000,00	1.011.800,00
8.63	25 -- SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO			
8.63.0	Pessoal Fixo			
8.63.1	Pessoal Variável	82.800,00		
8.63.2	Material Permanente	43.000,00		
8.63.3	Material de Consumo	150.000,00	20.000,00	
	Total	275.800,00	20.000,00	295.800,00
8.63	25 -- SUBPREFEITURA DE ICOARACI			
8.63.0	Pessoal Fixo			
8.63.1	Pessoal Variável	117.600,00		
8.63.2	Material Permanente		20.000,00	
8.63.3	Material de Consumo	200.000,00		
	Total	317.600,00	20.000,00	337.600,00
8.63	25 -- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FORÇA E LUZ DE BELÉM			
8.63.0	Pessoal Fixo			
8.63.1	Pessoal Variável	1.309.730,40		
8.63.2	Material Permanente	2.032.065,60		
8.63.3	Material de Consumo		100.000,00	
8.63.4	Despesas Diversas	7.870.479,90		
	Total	813.924,10	12.026.200,00	12.026.200,00
	Total do Serviço Industrial	12.026.200,00	100.000,00	12.126.200,00
	DÍVIDA PÚBLICA			13.771.400,00
8.73	26 -- AMORTIZAÇÃO E RESGATE			
8.73.4	Amortização de Apólices da Emissão de 1914		50.000,00	
8.73.4	Amortização da Dívida Flutuante		500.000,00	
	Total da Dívida Pública		550.000,00	550.000,00
	SERVICOS DE UTILIDADE PÚBLICA			550.000,00
8.80	27 -- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA			
8.80.0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8.80.1	Pessoal Fixo	583.200,00		
8.80.2	Pessoal Variável	600.000,00		
8.80.3	Material Permanente		200.000,00	
8.80.4	Material de Consumo	250.000,00		
	Total	1.435.200,00	200.000,00	1.635.200,00
8.80	28 -- DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
8.80.0	Pessoal Fixo			
8.80.1	Pessoal Variável	215.400,00		
8.80.2	Material Permanente	21.000,00		
8.80.3	Material de Consumo	500.000,00	100.000,00	
8.80.4	Despesas Diversas	2.000,00		
	Total	738.400,00	100.000,00	838.400,00
	Total	738.400,00	100.000,00	838.400,00

Código	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
8.80	29 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA			
8.80.1	Pessoal Variável — Diarista	1.500.000,00		1.500.000,00
8.81	30 — SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			
8.81.0	Pessoal Fixo	91.200,00		
8.81.1	Pessoal Variável	250.000,00		
8.81.2	Material Permanente		30.000,00	
8.81.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas	23.300,00		
	Total	414.500,00		444.500,00
		414.500,00	30.000,00	444.500,00
8.85	31 — SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
8.85.1	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
8.85.1	Pessoal Variável — Diarista	2.400.000,00		
8.85.3	Material de Consumo	200.000,00		
	Total	2.600.000,00		
		2.600.000,00		2.600.000,00
8.85	31 — SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO			
8.85.1	Pessoal Variável — Diarista	200.000,00		
8.85.3	Material de Consumo	50.000,00		
	Total	250.000,00		250.000,00
		250.000,00		250.000,00
8.85	31 — SUBPREFEITURA DE ICOARACI			
8.85.1	Pessoal Variável — Diarista	200.000,00		
8.85.3	Material de Consumo	50.000,00		
	Total	250.000,00		250.000,00
		250.000,00		250.000,00
	Total do Serviço de Limpeza Pública			3.100.000,00
	SERVIÇOS DIVERSOS			
8.89	32 — CEMITÉRIOS PÚBLICOS			
8.89.0	Pessoal Fixo			
8.89.1	Pessoal Variável — Diarista	51.600,00		
8.89.3	Material de Consumo	350.000,00		
8.89.4	Despesas Diversas	30.000,00		
	Total	433.600,00		433.600,00
		433.600,00		433.600,00
8.89	32 — OBRAS E MELHORAMENTOS			
8.89.4	Obras, Melhoramentos e Recalçamento da Cidade			
8.89.4	Para conservação de Próprios Municipais	4.000.000,00		
8.89.4	Para construção e instalação de escolas, a critério do Prefeito	200.000,00		
	Total	4.200.000,00		4.200.000,00
		4.200.000,00		4.200.000,00
	Total de Serviço de Utilidade Pública			6.000.800,00
				6.434.400,00
				13.952.500,00
8.90	33 — ENCARGOS DIVERSOS			
8.90.0	PESSOAL INATIVO			
8.90.1	Pessoal Inativo Existente	1.550.000,00		
8.90.1	Para aposentadorias no exercício	50.000,00		
	Total	1.600.000,00		1.600.000,00
8.91	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
8.91.0	Contribuição para o I. A. P. E. T. E. C.	36.000,00		
	Contribuição da P. M. B. para seguros de funcionários	100.000,00		
	Contribuição da P. M. B. para inscrição do pessoal extranumerário mensalista e diarista, na C. A. P. S. P. E. P., nos termos do Decreto-lei n. 9.209, de 29/4/46	300.000,00	436.000,00	436.000,00
8.92	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
8.92.4	Custas Juiciais		20.000,00	
	Para indenização aos empregados da extinta Companhia de Eletricidade Paraense	993.000,00	1.013.000,00	1.013.000,00
8.94	PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES			
8.94.4	Seguro de Prédios Municipais	150.000,00		
8.94.4	Seguro de Vida e Contra acidente do C. M. B. (Lei n. 67)	170.000,00	320.000,00	320.000,00
8.98	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL			
8.98.4	Contribuição do Município para o Plano de Valorização do Vale Amazônico	861.600,00		
8.98.4	Contribuição da P. M. B. para o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda	30.000,00		
8.98.4	Contribuição para o Fundo Rodoviário Nacional..	1.436.000,00	2.327.600,00	2.327.600,00

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
DIVERSOS				
8.99	33 — FESTAS CÍVICAS	100.000,00		
8.99.4	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL	130.000,00		
8.99.4	REPRESENTAÇÕES OFICIAIS	100.000,00		
8.99.4	EXPROPRIAÇÕES	400.000,00		
8.99.4	SERVIÇO TELEFÔNICO	15.000,00		
8.99.4	SUBSTITUIÇÕES	50.000,00		
8.99.4	GRATIFICAÇÕES	100.000,00		
8.99.4	AJUDAS DE CUSTO	100.000,00		
8.99.4	AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	50.000,00		
8.99.4	EVENTUAIS	488.000,00	1.533.000,00	1.533.000,00
	Total de Encargos Diversos			7.229.600,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA			56.937.800,00

Art. 3.º São considerados partes integrantes desta lei os anexos e tabelas que o acompanham.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez de Castro
Prefeito Municipal de Belém

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTOS EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1952

Código	Designação da Despesa	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Material Permanente	Material de Consumo	Despesas Diversas	TOTAL	%
0	1	2	3	4	5	6	7	8
0	Administração Geral	3.224.400,00	161.000,00	210.000,00	232.000,00	310.400,00	4.137.800,00	7,28
1	Exação e Fiscalização Financeira	3.745.200,00	40.000,00	70.000,00	210.000,00	218.800,00	4.284.000,00	7,70
2	Segurança Pública e Assistência							
	Social	1.795.196,00	—	384.000,00	182.000,00	467.904,00	2.829.100,00	4,96
3	Instrução Pública	454.200,00	—	30.000,00	30.000,00	3.429.000,00	3.943.200,00	6,92
4	Saúde Pública	1.188.000,00	60.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00	1.600.000,00	5.298.000,00	9,31
5	Fomento	235.200,00	600.000,00	15.000,00	80.000,00	12.000,00	942.200,00	1,65
6	Serviços Industriais	1.532.930,40	2.114.065,60	940.000,00	8.370.479,90	813.924,10	13.771.400,00	24,20
7	Dívida Pública	—	—	—	—	550.000,00	550.000,00	0,97
8	Serviço de Utilidade Pública	941.400,00	5.521.000,00	330.000,00	1.130.000,00	6.030.100,00	13.952.500,00	24,32
9	Encargos Diversos	—	—	—	—	7.229.600,00	7.229.600,00	12,69
	TOTAL GERAL	13.116.526,40	8.496.065,60	3.079.000,00	11.584.479,90	20.661.728,10	56.937.800,00	100%
		23,04	14,93	5,40	20,35	36,28	100%	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELOS SEUS ELEMENTOS EM CADA SERVIÇO

ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1952

Código Geral	Serviços	Pessoal Fixo —0—	Pessoal Variável —1—	Material Permanente —2—	Material de Consumo —3—	Despesas Diversas —4—	TOTAL	%
0 — Administração Geral								
3.00	Legislativo Municipal	1.074.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	7.200,00	1.261.200,00	
3.02	Executivo Municipal	397.200,00	36.000,00	30.000,00	24.000,00	12.000,00	499.200,00	
3.04	Administração Superior	642.000,00	—	40.000,00	68.000,00	9.600,00	759.600,00	
3.07	Serviços Técnicos Especializados	1.111.200,00	25.000,00	90.000,00	110.000,00	11.600,00	1.347.800,00	
3.09	Serviços Diversos	—	—	—	—	270.000,00	270.000,00	
	Total	3.224.400,00	161.000,00	210.000,00	232.000,00	310.400,00	4.137.800,00	7,26
1 — Exação e Fisc. Financeira								
3.10	Administração Superior	1.228.200,00	—	25.000,00	80.000,00	3.000,00	1.341.200,00	
3.12	Serviço de Fiscalização	1.476.000,00	—	10.000,00	20.000,00	3.600,00	1.509.600,00	
3.13	Serviços Diversos	1.041.000,00	40.000,00	35.000,00	110.000,00	207.200,00	1.433.200,00	
	Total	3.745.200,00	40.000,00	70.000,00	210.000,00	218.800,00	4.284.000,00	7,70
2 — Segurança P. e Assist. Social								
3.21	Corpo Municipal de Bombeiros	1.795.196,00	—	384.000,00	182.000,00	77.904,60	2.439.100,00	
3.29	Assistência Social	—	—	—	—	390.000,00	390.000,00	
	Total	1.795.196,00	—	384.000,00	182.000,00	467.904,60	2.829.100,00	4,90
3 — Instrução Pública								
3.30	Ensino Primário	454.200,00	—	30.000,00	30.000,00	24.000,00	538.200,00	
3.38	Sub. Contrib. e Auxílios	—	—	—	—	3.405.000,00	3.405.000,00	
	Total	454.200,00	—	30.000,00	30.000,00	3.429.000,00	3.943.200,00	6,92
4 — Saúde Pública								
3.43	Serviço de Assistência Social	1.188.000,00	60.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00	15.000,00	3.714.000,00	
3.48	Sub. Contrib. e Auxílios	—	—	—	—	1.584.000,00	1.584.000,00	
	Total	1.188.000,00	60.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00	1.600.000,00	5.298.000,00	9,31
5 — Fomento								
3.50	Departamento Municipal de Agricultura	235.200,00	600.000,00	15.000,00	80.000,00	12.000,00	942.200,00	
	Total	235.200,00	600.000,00	15.000,00	80.000,00	12.000,00	942.200,00	1,65
6 — Serviços Industriais								
3.61	Serviço de Transporte	22.800,00	39.000,00	800.000,00	150.000,00	—	1.011.800,00	
3.63	Serviços Urbanos	1.510.130,40	2.075.065,60	140.000,00	8.220.479,90	813.924,10	12.759.600,00	
	Total	1.532.930,40	2.114.065,60	940.000,00	8.370.479,90	813.924,10	13.771.400,00	24,20
7 — Dívida Pública								
3.73	Amortização de Apólices da Emissão Interna de 1914	—	—	—	—	50.000,00	50.000,00	
3.76	Amortização da Dívida Flutuante	—	—	—	—	500.000,00	500.000,00	
	Total	—	—	—	—	550.000,00	550.000,00	0,97
8 — Serviços de Util. Pública								
3.80	Administração Superior	871.800,00	621.000,00	300.000,00	750.000,00	4.000,00	2.473.600,00	
3.81	Construção e Conservação de Logradouros Públicos	—	1.500.000,00	—	—	—	1.500.000,00	
3.81	Construção e Conservação de Rodovias	91.200,00	250.000,00	30.000,00	50.000,00	23.300,00	444.500,00	
3.85	Serviço de Limpeza Pública	—	2.800.000,00	—	300.000,00	—	3.100.000,00	
3.89	Serviços Diversos	51.600,00	350.000,00	—	30.000,00	6.002.800,00	6.434.400,00	
	Total	941.400,00	5.521.000,00	330.000,00	1.130.000,00	6.030.100,00	13.952.500,00	24,32
9 — Encargos Diversos								
3.90	Pessoal Inativo	—	—	—	—	1.600.000,00	1.600.000,00	
3.91	Contribuição para Previdência	—	—	—	—	436.000,00	436.000,00	
3.92	Indenizações, Reposições e Restituições	—	—	—	—	1.013.000,00	1.013.000,00	
3.94	Prêmios de Seguros e Incenizações p/Acidente	—	—	—	—	320.000,00	320.000,00	
3.98	Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	—	—	—	—	2.327.600,00	2.327.600,00	
3.99	Diversos	—	—	—	—	1.533.000,00	1.533.000,00	
	Total	—	—	—	—	7.229.600,00	7.229.600,00	12,60
TOTAL GERAL		13.116.526,40	8.946.065,60	3.079.000,00	11.584.479,90	20.661.728,10	56.937.800,00	100%
		33,04	14,93	5,40	20,35	36,28	100%	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR SERVIÇO EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO
ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1952

Repartições, etc.	Administração Geral	Exação e Fiscalização Financeira	Segurança Pública e Assistência Social	Instrução Pública	Saúde Pública	Fomento	Serviços Industriais	Dívida Pública	Serviço de Utilidade Pública	Encargos Diversos	TOTAL	%
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Câmara Municipal	902.000,00										902.000,00	1,53
Secretaria da Câmara Municipal	359.200,00										359.200,00	0,63
Governo do Município	180.000,00										180.000,00	0,37
Gabinete do Prefeito	319.200,00										319.200,00	0,52
Secretaria Geral	157.400,00										157.400,00	0,25
Serviço de Administração	403.400,00										403.400,00	0,70
Diretoria Geral da Fazenda	198.800,00										198.800,00	0,34
Contadoria Geral	507.200,00										507.200,00	0,89
Contencioso Municipal	470.600,00										470.600,00	0,82
Depart. Patrimônio, Arquivo e Cadastro	370.000,00										370.000,00	0,65
Serviços Diversos	270.000,00										270.000,00	0,47
Divisão da Receita		876.200,00									876.200,00	1,53
Tesouraria		85.000,00									85.000,00	0,14
Divisão da Despesa		271.400,00									271.400,00	0,63
Tesouraria		108.600,00									108.600,00	0,19
Diretoria da Fiscalização Municipal		1.509.600,00									1.509.600,00	2,65
Mercados Públicos		941.800,00									941.800,00	1,65
Sub-Prefeitura do Mosqueiro		137.000,00									137.000,00	0,24
Sub-Prefeitura de Icoaraci		154.400,00									154.400,00	0,27
Percentagens Diversas		200.000,00									200.000,00	0,35
Corpo Municipal de Bombeiros			2.439.100,00								2.439.100,00	4,23
Assistência Social			390.000,00								390.000,00	0,68
Diretoria do Ensino Municipal			538.200,00								538.200,00	0,94
Subv. Contribuições e Auxílios			3.405.000,00								3.405.000,00	5,95
Serviço de Assistência Social			3.714.000,00								3.714.000,00	6,52
Subv., Contribuições e Auxílios			1.584.000,00			942.200,00					1.584.000,00	2,73
Departamento Municipal de Agricultura							1.011.800,00				1.011.800,00	1,65
Serviço de Transporte							12.759.600,00				12.759.600,00	1,80
Serviços Urbanos						550.000,00					550.000,00	22,40
Amortização e Resgate									3.135.200,00		3.135.200,00	0,99
Depart. Municipal de Engenharia									3.438.400,00		3.438.400,00	5,68
Depart. de Limpeza Pública									444.500,00		444.500,00	6,30
Insp. de Arb., Bosque, Horto e Jardins									250.000,00		250.000,00	0,73
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem									250.000,00		250.000,00	0,43
Sub-Prefeitura do Mosqueiro									433.600,00		433.600,00	0,43
Sub-Prefeitura de Icoaraci									6.000.800,00		6.000.800,00	0,76
Cemitérios Públicos										1.600.000,00	1.600.000,00	10,53
Obras e Melhoramentos										436.000,00	436.000,00	2,80
Pessoal Inativo										1.013.000,00	1.013.000,00	0,76
Contribuições para a Previdência										320.000,00	320.000,00	1,73
Indenizações, Reposições e Restituições										2.327.900,00	2.327.900,00	0,11
Prêmios de Seguros										1.045.000,00	1.045.000,00	4,03
Subv., Contribuições, Auxílios em Geral										438.000,00	438.000,00	1,83
Diversos Encargos										438.000,00	438.000,00	0,25
Eventuais												
TOTAL	4.137.800,00	4.224.000,00	2.829.100,00	3.943.200,00	5.298.000,00	942.200,00	13.771.400,00	550.000,00	13.852.500,00	7.229.600,00	56.537.800,00	100%
	7,28	7,70	4,90	6,92	9,31	1,63	24,20	0,97	24,32	12,69	100%	

P Á G I N A E M B R A N C O

P Á G I N A E M B R A N C O

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PELA SUA INCIDENCIA
ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1952

Código	Designação	I N C I D E N C I A S							TOTAL Cr\$	%
		-0- Cr\$	-1- Cr\$	-2- Cr\$	-3- Cr\$	-4- Cr\$	-5- Cr\$	-6- Cr\$		
TRIBUTARIA										
0.11.1	Imposto T. Urbano..		60.000,00							
0.12.1	Imposto Predial		4.000.000,00							
0.17.3	Imposto sobre Ind. e Profissão			15.000.000,00						
0.18.3	Imposto de Licença..			2.780.000,00						
0.27.3	Imposto sobre Diver- sões Públicas			900.000,00						
	Total dos Impostos ..							22.740.000,00	42,47	
1.15.4	Taxa de Ass. e Sg. Social				2.550.000,00					
1.16.4	Taxa para Fins Edu- cativos				80.000,00					
1.21.4	Taxa de Expediente e Emolumentos				300.000,00					
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos ..				700.000,00					
1.24.1	Taxa de Limpeza Pú- blica				400.000,00					
1.25.1	Taxa de Viação				400.000,00					
1.26.1	Taxa de Contribuição de Melhoria				200.000,00					
1.26.2	Taxa de Turismo e Hospedagem				350.000,00					
	Total das Taxas							5.980.000,00	11,08	
	Total da R. Tributária							28.720.000,00	53,15	
PATRIMONIAL										
2.01.0	Renda Imobiliária ..	3.130.000,00								
2.02.0	Renda de Capitais ..	10.000,00								
	Total da R. Patrim.							3.140.000,00	5,80	
INDUSTRIAL										
3.01.0	Serv. de Transporte		200.000,00							
3.03.0	Serviços Urbanos ..		12.800.000,00							
	Total da R. Industrial							13.000.000,00	24,05	
RECEITAS DIVER- SAS										
4.11.0	Receita de Mercados. Feiras, Matadouros		2.200.000,00							
4.12.0	Receita de Cemité- rios		500.000,00							
	Total de Rec. Diversas							2.700.000,00	5,00	
	Total da R. Ordinária							47.560.000,00	88,00	
RECEITA EXTRAOR- DINARIA										
5.11.0	Alienação de Bens Pa- trimoniais		100.000,00							
5.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		5.300.000,00							
5.13.0	Receita de exercícios anteriores		300.000,00							
5.20.0	Contrib. Diversas ..		80.000,00							
5.21.0	Multas		200.000,00							
5.23.0	Eventuais		500.000,00							
	Total da Rec. Extraord.							6.480.000,00	12,00	
		25.320.000,00	4.060.000,00	18.680.000,00	5.980.000,00			54.040.000,00	100,00	
		46,86	7,52	34,56	11,06			100,00		

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
Tabela n. 1

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.00.0	Pessoal Fixo			
	Subsídio a 10 Vereadores		600.00,00	
	Fixo 10 x 5.000,00 x 12		120.000,00	
	Variável 10 x 3.000,00 x 4		12.000,00	
	Representação ao Presidente		80.000,00	
	Ajuda de custo a 10 vereadores Para substituições de vereado- res		90.000,00	902.000,00

SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
Tabela n. 2

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.00.0	Pessoal Fixo			
	1 Diretor	42.000,00		
	1 Chefe de Expediente	30.000,00		
	1 Redator de Debates	24.000,00		
	2 Dactilógrafos a 10.800,00	21.600,00		
	1 Auxiliar de Estenógrafo e Dactilógrafo	10.800,00		
	1 Porteiro Protocolista	12.000,00	150.000,00	
	1 Contínuo	9.600,00		
	Representação ao diretor da Secretaria	12.000,00		
	Gratificação a funcionários por serviços extraordinários	10.000,00	22.000,00	
8.00.1	Pessoal Variável	100.000,00		
8.00.2	Material Permanente	50.000,00		
8.00.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	7.200,00	187.200,00	358.200,00

EXECUTIVO
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Tabela n. 3

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.02.0	Pessoal Fixo			
	Subsídio do Prefeito	120.000,00		
	Representação do Prefeito	60.000,00		180.000,00

GABINETE DO PREFEITO
Tabela n. 4

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.02.0	Pessoal Fixo			
	Gabinete			
	U 1 Chefe de Gabinete	36.000,00		
	P 2 Oficial de Gabinete—19.200,00	38.400,00		
	P 1 Esteno-Dactilógrafo	19.200,00		
	G 1 Dactilógrafo	8.400,00		
	F 1 Servente	7.800,00	109.800,00	
	Consultoria Geral			
	1 Consultor Geral	60.000,00		
	Representação ao Chefe de Gabinete	15.600,00		
	Gratificação ao Ajudante de ordens	7.200,00		
	Gratificação a 2 Oficiais de Gabinete a Cr\$ 9.600,00	19.200,00		
	Gratificação ao Dactilógrafo	3.600,00		
	Gratificação ao Servente do Gabinete	1.800,00	47.400,00	
8.02.1	Pessoal Variável	36.000,00		
8.02.2	Material Permanente	30.000,00		
8.02.3	Material de Consumo	24.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	12.000,00	102.000,00	514.200,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA GERAL

Tabela n. 5

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.04.0	Pessoal Fixo			
Z	1 Secretário Geral	60.000,00		
M	1 Oficial Administrativo	13.200,00		
	2 Dactilógrafos a 7.200,00	14.400,00		
E	1 Servente	7.200,00	94.800,00	
	Representação ao Secretário Geral		24.000,00	
8.04.2	Material Permanente	15.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	3.600,00	38.600,00	157.400,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 6

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.04.0	Pessoal Fixo			
U	1 Diretor		36.000,00	
	Secção de Atos e Despachos			
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
L	1 " "	12.000,00		
H	1 Escrivão	9.000,00		
F	1 Servente	7.800,00	102.000,00	
	Secção de Pessoal			
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	1 Arquivista	15.600,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
I	1 Escrivão	9.600,00		
H	1 " "	9.000,00		
E	1 Dactilógrafo	7.200,00		
E	1 Servente	7.200,00	85.800,00	
	Secção de Comunicações			
P	1 Chefe de Expediente	19.200,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
I	4 Escrivão a 9.600,00	38.400,00		
G	1 " "	8.400,00		
E	1 Servente	7.200,00	88.800,00	
	Secção de Material			
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
L	1 " "	12.000,00		
I	1 Escrivão	9.600,00		
H	1 " "	9.000,00		
G	1 " "	8.400,00	76.200,00	
	Representação ao Diretor	6.000,00		
	Gratificação a 4 chefes de se- ção a 400,00	19.200,00	25.200,00	
8.04.2	Material Permanente	5.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	18.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	2.400,00	25.400,00	403.400,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Tabela n. 7

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.04.0	DIRETORIA GERAL			
	Pessoal Fixo			
V	1 Diretor Geral	42.000,00		
T	1 Sub-Diretor	31.200,00		
K	1 Oficial Administrativo	10.800,00		
H	1 Escrivão	9.000,00		
F	1 Dactilógrafo	7.800,00		
E	1 Servente	7.200,00	108.000,00	

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
	Gratif. a 1 Despachante	9.600,00		
	Gratif. ao func. q. s. do Secre- tário	3.600,00		
	Represent. ao Diretor Geral	18.000,00		
	Representação ao Subdiretor Geral	6.000,00	37.200,00	
8.04.2	Material Permanente	20.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	3.600,00	53.600,00	198.000,00

SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
Tabela n. 8

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Contadoria Geral				
Pessoal Fixo				
8.07.0	U 1 Contador Geral	36.000,00		
	T 4 Contador a 31.200,00	124.800,00	160.800,00	
Seção de Contabilidade				
	O 3 Contabilista a 16.800,00	50.400,00		
	N 1 "	15.600,00		
	M 2 Contabilista a 13.200,00	26.400,00		
	N 1 Oficial Administrativo	15.600,00		
	I 1 Escriturário	9.600,00		
	E 1 Dactilógrafo	7.200,00		
	E 1 Servente	7.200,00	132.000,00	
Seção de Estatística Financieira				
	Q 1 Chefe	21.600,00		
	N 3 Estatístico a 15.600,00	46.800,00		
	M 1 Oficial Administrativo	13.200,00		
	I 1 Escriturário	9.600,00		
	G 1 "	8.400,00		
	E 1 Dactilógrafo	7.200,00		
	E 1 Servente	7.200,00	114.000,00	
	Representação ao Contador Geral	6.000,00		
	Gratificação a 1 chefe de seção Gratificação ao funcionário que chefiar a seção de con- tabilidade	4.800,00		
		4.800,00	15.600,00	
8.07.2	Material Permanente	30.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	4.800,00	84.800,00	637.200,00

CONTENCIOSO MUNICIPAL
Tabela n. 9

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Pessoal Fixo				
8.07.0	Z 1 Procurador Geral	60.000,00		
	X 1 Procurador	48.000,00		
	V 1 Sub-Procurador	42.000,00	150.000,00	
1.ª Seção				
	Q 1 Chefe	21.600,00		
	N 2 Oficial Administr. a 15.600,00	31.200,00		
	L 1 Oficial Administrativo	12.000,00		
	K 2 " " a 10.800,00	21.600,00		
	I 2 Escriturário a 9.600,00	19.200,00		
	H 1 "	9.000,00		
	G 2 " a 8.400,00	16.800,00		
	F 1 Servente	7.800,00	139.200,00	
2.ª Seção				
	Q 1 Chefe	21.600,00		
	O 1 Oficial Administrativo	16.800,00		
	M 1 "	13.200,00		
	I 1 Escriturário	9.600,00		
	H 2 " a 9.000,00	18.000,00		
	F 1 Servente	7.800,00	87.000,00	

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcial	Sub Totais	TOTAL
	Gratif. a 2 Chefes		9.600,00	
8.07.2	Material Permanente	30.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	4.800,00	84.800,00	470.600,00

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO
Tabela n. 10

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Diretoria Geral				
8.07.0	Pessoal Fixo			
U	1 Diretor	36.000,00		
U	1 Assessor Técnico	36.000,00		
T	1 Consultor Jurídico	31.200,00		
L	1 Oficial Administrativo	12.000,00		
G	1 Escrivão	8.400,00		
F	1 Servente	7.800,00	131.400,00	
1.ª Seção — Patrimônio				
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
L	1 " " "	12.000,00		
K	1 " " "	10.800,00		
I	1 Desenhista	9.600,00	48.000,00	
2.ª Seção — Arquivo				
M	2 Oficial Administr. a 13.200,00		26.400,00	
3.ª Seção — Cadastro				
R	1 Agrimensor Chefe	24.000,00		
N	1 Agrimensor	15.600,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
L	1 " " "	12.000,00		
I	1 Desenhista	9.600,00	76.800,00	
	Gratificação ao Diretor	6.000,00		
	Gratif. a 3 Chefes de Seção	14.400,00	20.400,00	
8.07.1	Pessoal Variável	25.000,00		
8.07.2	Material Permanente	30.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	2.000,00	67.000,00	370.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS
Tabela n. 11

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.09.4	Publicações Oficiais		240.000,00	
8.09.4	Serviço de Tomada de Contas		15.000,00	
8.09.4	Serviço de Alistamento Militar		15.000,00	270.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Tabela n. 12

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Divisão da Receita				
8.10.0	Pessoal Fixo			
U	1 Diretor	36.000,00		
Q	1 Subdiretor	21.600,00		
K	1 Oficial Administrativo	10.800,00		
H	1 Escrivão	9.000,00	77.400,00	
1.ª Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
O	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
N	5 " " " a 15.600,00	78.000,00		
M	3 " " " a 13.200,00	39.600,00		
L	6 " " " a 12.000,00	72.000,00		
K	5 " " " a 10.800,00	54.000,00		
J	1 Apontador	10.200,00		
I	2 Escrivão a 9.600,00	19.200,00		
H	6 " " a 9.000,00	54.000,00		
G	3 " " a 8.400,00	25.200,00	390.600,00	

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
2.ª Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
M	3 " " a 13.200,00	39.600,00		
L	2 " " a 12.000,00	24.000,00		
J	2 Escrivão a 10.200,00	20.400,00		
K	3 Oficial adm. a 10.800,00	32.400,00		
I	3 Escrivão a 9.600,00	28.800,00		
H	1 Escrivão	9.000,00		
F	1 Servente	7.200,00		
E	1 "	7.200,00	206.400,00	
3.ª seção—Lançamentos				
Q	1 Chefe	21.600,00		
O	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
N	1 Oficial administrativo	15.600,00		
K	7 Cobrador-Fiscal a 10.800,00	75.600,00	129.600,00	
	Representação ao Diretor	6.000,00		
	" ao Subdiretor	4.800,00	10.800,00	
	Gratificação a 3 chefes		14.400,00	
8.10.2	Material permanente	5.000,00		
8.10.3	Material de consumo	40.000,00		
8.10.4	Despesas diversas	2.000,00	47.000,00	
Tesouraria				
U	1 Tesoureiro	36.000,00		
R	1 " Auxiliar	24.000,00	60.000,00	
	Quebra de Caixa ao Tesou- reiro	1.800,00		
	Quebra de Caixa ao Tesou- reiro Auxiliar	1.200,00	3.000,00	
8.10.2	Material permanente	10.000,00		
8.10.3	Material de consumo	10.000,00		
8.10.4	Despesas diversas	2.000,00	22.000,00	
Divisão da Despesa				
U	1 Diretor		36.000,00	
1.ª Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
O	1 Contabilista	16.800,00		
L	2 Oficial Administr. a 12.000,00	24.000,00		
K	3 " " a 10.800,00	32.400,00		
I	2 Escrivão a 9.600,00	19.200,00		
G	1 "	8.400,00		
E	1 Dactilógrafo	7.200,00	129.600,00	
2.ª Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
K	1 "	10.800,00		
I	1 Escrivão	9.600,00		
G	1 "	8.400,00		
F	1 Servente	7.800,00	58.200,00	
	Representação ao Diretor	6.000,00		
	Gratif. a 2 Chefes	9.600,00	15.600,00	
8.10.2	Material Permanente	5.000,00		
8.10.3	Material de Consumo	25.000,00		
8.10.4	Despesas Diversas	2.000,00	32.000,00	
Tesouraria				
U	1 Tesoureiro	36.000,00		
R	1 Tesoureiro-Auxiliar	24.000,00		
Q	1 Ajudante de tesoureiro	21.600,00		
K	1 Oficial Administrativo	10.800,00	92.400,00	
	Quebra de Caixa ao tesoureiro	1.800,00		
	Quebra de Caixa ao Auxiliar de Tesoureiro	1.200,00		
	Quebra de Caixa ao Ajudante de Tesoureiro	1.200,00	4.200,00	
8.10.2	Material Permanente	5.000,00		
8.10.3	Material de Consumo	5.000,00		
8.10.4	Despesas Diversas	2.000,00	12.000,00	1.341.200,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
Tabela n. 13

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.12.0	Pessoal Fixo			
	Diretoria			
U	1 Diretor	36.000,00		
S	1 Subdiretor	26.400,00		
P	1 Inspetor	19.200,00		
E	1 Dactilógrafo	7.200,00		
F	1 Servente	7.800,00	96.600,00	
	Seção de Estatística			
N	1 Estatístico	15.600,00		
G	2 Escrivão a 8.400,00	16.800,00		
F	1 Dactilógrafo	7.800,00	40.200,00	
	Fiscalização			
	1.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
P	1 Fiscal	19.200,00		
M	3 Fiscal a 13.200,00	39.600,00		
L	3 Fiscal a 12.000,00	36.000,00		
K	2 " a 10.800,00	21.600,00		
J	3 " a 10.200,00	30.600,00		
I	3 Fiscal a 9.600,00	28.800,00		
H	3 " a 9.000,00	27.000,00		
G	7 Fiscal a 8.400,00	58.800,00	280.800,00	
	2.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
M	2 Fiscal a 13.200,00	26.400,00		
L	2 " a 12.000,00	24.000,00		
K	1 "	10.800,00		
J	3 " a 10.200,00	30.600,00		
I	4 Fiscal a 9.600,00	38.400,00		
H	3 " a 9.000,00	27.000,00		
G	5 Fiscal a 8.400,00	42.000,00	218.400,00	
	3.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
M	2 Fiscal a 13.200,00	26.400,00		
L	2 Fiscal a 12.000,00	24.000,00		
K	1 "	10.800,00		
J	2 " a 10.200,00	20.400,00		
I	3 Fiscal a 9.600,00	28.800,00		
H	2 " a 9.000,00	18.000,00		
G	5 Fiscal a 8.400,00	42.000,00	189.600,00	
	4.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
M	1 Fiscal	13.200,00		
L	2 Fiscal a 12.000,00	24.000,00		
K	1 "	10.800,00		
J	2 " a 10.200,00	20.400,00		
I	2 " a 9.600,00	19.200,00		
H	3 " a 9.000,00	27.000,00		
G	5 Fiscal a 8.400,00	42.000,00	175.800,00	
	5.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
L	1 Fiscal	12.000,00		
K	1 Fiscal	10.800,00		
I	1 "	9.600,00		
H	4 " a 9.000,00	36.000,00		
G	5 Fiscal a 8.400,00	42.000,00	129.600,00	
	6.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
M	1 Fiscal	13.200,00		
L	1 "	12.000,00		
K	1 "	10.800,00		
I	2 " a 9.600,00	19.200,00		
H	5 " a 9.000,00	45.000,00		
G	8 Fiscal a 8.400,00	67.200,00	186.600,00	
	7.º Distrito—Icoaraci			
P	1 Inspetor	19.200,00		
K	1 Fiscal	10.800,00		
I	1 "	9.600,00		
H	2 " a 9.000,00	18.000,00	57.600,00	
	8.º Distrito—Mosqueiro			
P	1 Inspetor	19.200,00		
K	1 Fiscal	10.800,00		
H	1 Fiscal	9.000,00	39.000,00	
	Seção de Aferição de Pesos e Medidas			
R	1 Inspetor	24.000,00		
J	1 Fiscal	10.200,00		
I	1 Fiscal	9.600,00	43.800,00	

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
	Representação ao Diretor	12.000,00		
	Representação ao Subdiretor ..	6.000,00	18.000,00	
8.12.2	Material Permanente	10.000,00		
8.12.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.12.4	Despesas Diversas	3.600,00	33.600,00	1.509.600,00

SERVIÇOS DIVERSOS

MERCADOS PÚBLICOS

Tabela n. 14

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.13.0	Pessal Fixo			
U	1 Superintendente de Mercados. Mercado de Ferro		36.000,00	
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
J	1 Cobrador	10.200,00		
I	1 "	9.600,00		
H	2 " a 9.000,00	18.000,00		
F	2 Serventes a 7.800,00	15.600,00		
F	3 Servente a 7.600,00	14.400,00		
D	1 Servente	6.000,00	100.200,00	
	Francisco Botouha			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
J	1 Cobrador	10.200,00		
H	1 "	9.000,00		
E	5 Servente a 7.200,00	36.000,00	81.600,00	
	São Brás			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
J	1 Cobrador	10.200,00		
H	2 " a 9.000,00	18.000,00		
F	5 Servente a 7.200,00	36.000,00	90.600,00	
	Sousa Franco			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
H	1 Cobrador	9.000,00		
E	2 Servente a 7.200,00	14.400,00	49.800,00	
	Santa Luzia			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
F	1 Servente	7.800,00		
E	2 Servente a 7.200,00	14.400,00	48.600,00	
	Pôrto do Sal			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
E	2 Servente a 7.200,00	14.400,00	40.800,00	
	Gratificação a 6 administrado- res a 300,00 cada (Lei n. 1.200)		21.600,00	
	Jurunas			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
E	2 Servente a 7.200,00	14.400,00	40.800,00	
	Cremação			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
E	2 Servente a 7.200,00	14.400,00	40.800,00	
	São João do Bruno			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
E	2 Servente a 7.200,00	14.400,00	40.800,00	
	Pedreira			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
E	2 Servente a 7.200,00	14.400,00	40.800,00	
	São Jerônimo			
N	1 Administrador	15.600,00		
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00		
E	1 Servente	7.200,00	33.600,00	

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
	Gratificação a 5 Administra- dores a 300,00 cada (Lei n. 1.200)		18.000,00	
	Batista Campos			
N	1 Administrador	15.600,00		
D	1 Servente	6.000,00	21.600,00	
	José Bonifácio			
N	1 Administrador	15.600,00		
D	2 Servente a 6.000,00	12.000,00	27.600,00	
	Acampamento			
N	1 Administrador	15.600,00		
D	2 Servente a 6.000,00	12.000,00	27.600,00	
	Alberto Engelhard			
N	1 Administrador	15.600,00		
D	1 Servente	6.000,00	21.600,00	
	Gratificação a 4 Administra- dores a 300,00 cada (Lei n. 1.200)		14.400,00	
8.13.1	Pessoal Variável	40.000,00		
8.13.2	Material Permanente	15.000,00		
8.13.3	Material de Consumo	90.000,00	145.000,00	941.800,00

SUB-PREFEITURAS MUNICIPAIS

Tabela n. 15

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
	Sub-Prefeitura do Mosqueiro			
8.13.0	Pessoal Fixo			
R	1 Sub-Prefeito	24.000,00		
M	1 Tesoureiro	13.200,00		
H	1 Escriturário	9.000,00		
G	1 " "	8.400,00		
F	1 Almojarife	7.800,00		
E	1 Cobrador	7.200,00		
D	1 Servente	6.000,00	75.600,00	
	Representação ao Subprefeito Quebra de Caixa ao Tesou- reiro	12.000,00		
	1.200,00		13.200,00	
	Mercado da Sede			
I	1 Administrador	9.600,00		
E	1 Servente	7.200,00		
D	1 Servente	6.000,00	22.800,00	
	Gratificação ao Administra- dor (Lei n. 1.200)		1.800,00	
8.13.2	Material Permanente	10.000,00		
8.13.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.13.4	Despesas Diversas	3.600,00	23.600,00	
	Sub-Prefeitura de Icoaraci			
R	1 Sub-Prefeito	24.000,00		
M	1 Tesoureiro	13.200,00		
H	1 Escriturário	9.000,00		
G	2 Escriturário a 8.400,00	16.800,00		
E	1 Cobrador	7.200,00		
D	1 Servente	6.000,00	76.200,00	
	Representação ao Subprefeito Quebra de Caixa ao Tesou- reiro	12.000,00		
	1.200,00		13.200,00	
	Mercado "3 de Outubro"			
I	1 Administrador	9.600,00		
H	1 Ajudante de Administrador	9.000,00		
D	2 Servente a 6.000,00	12.000,00	30.600,00	
	Gratificação ao Administra- dor (Lei n. 1.200)		1.800,00	
	Cemitério de Icoaraci			
H	1 Zelador		9.000,00	
8.13.2	Material Permanente	10.000,00		
8.13.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.13.4	Despesas Diversas	3.600,00	23.600,00	291.400,00

PERCENTAGENS DIVERSAS

Tabela n. 16

Especificação		
8.13.4	Despesas Diversas :	
	Para pagamento das percentagens abaixo discrimi- nadas	200.000,00
2%	— Ao Procurador Geral da Fazenda Municipal (Lei n. 1.160, de 25/5/51) sobre o total das cobranças ju- diciais e amigáveis	Cr\$
1 1/2%	— Ao Procurador da Fazenda, idem, idem	Cr\$
1 1/2%	— Ao Subprocurador, idem	Cr\$
1%	— Ao Chefe da 1. ^a Seção do Contencioso, idem	Cr\$
1%	— Ao Chefe da 2. ^a Seção do Contencioso, idem	Cr\$
2%	— Aos demais funcionários do Contecioso, divididos proporcionalmente aos seus vencimentos, idem	Cr\$
10%	— Ao Chefe 4% e aos demais funcionários da Seção de Estatística Financeira 6%, proporcionalmente pelas faltas que denunciarem na arrecadação dos impostos municipais e que efetivamente forem verificadas e cobradas	Cr\$
6%	— Aos funcionários que forem designados pelo Diretor Geral da Fazenda, sobre o total da arrecadação de Licenças Gerais e Comércio Volante, Anúncios e Preconícios, em partes iguais	Cr\$
6 1/2%	— Sobre o total da cobrança externa do Imposto de Lo- calização, sendo: 1 1/2% ao Diretor Geral da Fazen- da, 1% ao Diretor da Receita e 4% em quotas iguais aos funcionários designados pela Diretoria da Fa- zenda para efetuarem a cobrança externa (Lei n. 1.250, de 21/7/51)	Cr\$
5%	— Ao aferidor e dois fiscais auxiliares encarregados da cobrança da taxa de aferição de Pesos e Medidas, sendo: 2% ao aferidor e 1 1/2% a cada um dos au- xiliares	Cr\$
5%	— Ao funcionário cobrador, e auxiliar encarregado da taxa de Remoção de Lixo	Cr\$
15%	— A um perito sobre a cobrança da taxa de vistorias de Máquinas, Geradores a vapor, motores, instala- ções mecânicas e elétricas de aparelhos, fornece- dores da gasolina	Cr\$
2%	— Aos cobradores sobre o total da receita arrecadada, referentes às Usinas de Eletricidade do Mosqueiro e Icoaraci	Cr\$
8%	— Aos funcionários designados para a cobrança do Imposto Predial (barracas), em partes iguais, sobre a arrecadação efetuada pelos mesmos, mediante designação do Diretor da Fazenda Municipal e prévia aprovação do Prefeito	Cr\$
10%	— A Fiscalização Municipal, sobre a arrecadação par- celada do Imposto sobre Diversões Públicas	Cr\$
1%	— Ao funcionário encarregado da cobrança de Licença de Veículos e Construção de Prédios, sobre o total da arrecadação parcelada	Cr\$

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORPO MUNICIPAL DE BOMBEIROS

Tabela n. 17

Código Geral	Especificação	Vencimentos Mensais			Vencimentos Anuais
		Soldo	Grat.	Soma	
1	Coronel Inspetor	—	800,00	800,00	9.600,00
1	Major Comandante	1.800,00	900,00	2.700,00	32.400,00
1	Capitão Subcomandante	1.466,70	733,30	2.200,00	26.400,00
5	1. ^{os} Tenentes	1.200,00	600,00	1.800,00	108.000,00
4	2. ^{os} Tenentes	1.033,30	516,70	1.550,00	74.400,00
4	Subtenentes	866,70	433,30	1.300,00	62.400,00
7	1. ^{os} Sargentos equiparados	446,70	223,30	670,00	56.280,00
8	2. ^{os} Sargentos equiparados	413,30	206,70	620,00	59.520,00

Código Geral	Especificação	Saldo Vencimentos	Grat. Mensais	Soma Mensais	Anuais Vencimentos
10	3.ºs Sargentos e equiparados	380,00	190,00	570,00	68.400,00
23	Cabos e equiparados	213,30	106,70	320,00	98.320,00
3	Cabos artifices	223,30	116,70	350,00	12.600,00
1	Cabo corneteiro	266,70	133,30	400,00	4.800,00
91	Soldados bombeiros e equiparados	166,70	83,30	250,00	273.000,00
2	Sds. tambor-corneteiros de 1.ª classe	233,30	116,70	350,00	8.400,00
2	Sds. tambor-corneteiros de 2.ª classe	213,30	106,70	320,00	7.680,00
	Gratificação de Cr\$ 300,00 ao Co- mandante do Corpo, a título de representação				3.600,00
	Gratificação de Cr\$ 500,00 ao Ma- jor Médico da Força que pres- ta serviços à Corporação, como sejam, visitas diárias ao Quartel, hospital e residências das fami- lias de pessoal deste Corpo				6.000,00
	Gratificação de Cr\$ 150,00 ao Ten- ente Tesoureiro para quicbras				1.800,00
	Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 ao Ten. Chefe das Oficinas				3.600,00
	Gratificação pró-labore de Cr\$ 100,00 em espécie, a 10 oficiais a título de auxílio, para aquisição de uniforme para o serviço de extinção de incêndio				12.000,00
	Gratificação pró-labore de Cr\$ 100,00 em espécie, a 4 Sub- tenentes, a título de auxílio para aquisição de uniforme para o serviço de extinção de incên- dio				4.800,00
	Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 ao Sub-ten. mecânico				3.600,00
	Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 a 3 Sargentos mo- toristas				10.800,00
	Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 ao 1.º Sargento me- cânico				3.600,00
	Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 a 7 Cabos motoristas				25.200,00
	Gratificação de Cr\$ 60,00 mensais a 115 cabos e soldados que pres- tam serviço de patrulhamento nos logradouros públicos				82.800,00
	Valor de 54.534 etapas para Sar- gentos, Cabos e Praças a Cr\$ 11,00 diários				599.874,00
	Valor de 9.150 etapas suplementa- res para sargentos quando pron- tos no serviço da Corporação, a Cr\$ 3,00 diários				27.450,00
	Valor de 366 etapas que serão abo- nadas em espécie aos oficiais quando em serviço de dia ao Corpo, a Cr\$ 12,00 diários				4.392,00
	Valor de 1.000 etapas a Cr\$ 11,00 para alimentação do pessoal do Corpo quando no serviço de ex- tinção de incêndio ou outros si- nistros				11.000,00
	Valor de 14.640 etapas de guarni- ção de Cr\$ 7,00 para refeição de jantar e café ao pessoal de serviço de guarnição				102.480,00
					1.795.196,00

Código Geral	Especificação	Vencimentos Mensais		Vencimentos Anuais
		Sólido	Grat. Soma	
8.21.2	Material Permanente :			
	Material especializado de bombeiros e viaturas	360.000,00		
	Móveis em geral e utensílios de escritório, biblioteca e enfermaria	24.000,00	384.000,00	
8.21.3	Material de Consumo :			
	Artigos de expediente, ensino e educação	12.000,00		
	Combustíveis, lubrificantes, pertences para máquinas e conservação de viaturas	50.000,00		
	Vestuários e calçados	120.000,00	182.000,00	
8.21.4	Despesas Diversas :			
	Artigo de desinfecção e limpeza	6.000,00		
	Hospitalização	24.000,00		
	Consertos e conservação em geral	36.000,00		
	Funerais de oficiais e praças inclusive reformados	6.000,00		
	Despesas de pronto pagamento	5.904,00	77.904,00	643.904,00
				2.439.100,00

OBSERVAÇÕES

1.º As vantagens extraordinárias decorrentes de substituições temporárias, entre oficiais, serão reguladas pelas disposições do Código V, Título I do Decreto-lei Federal n. 2.183, de 13 de maio de 1940.

2.º Serão abonadas diárias ao pessoal deste Corpo, quando no serviço de qualquer natureza fora da sede, por tempo superior a vinte e quatro horas, na seguinte forma :

Oficiais superiores	Cr\$ 60,00
Capitães	Cr\$ 50,00
Oficiais subalternos e Asp.	Cr\$ 40,00
Sub-Tents. e sargentos	Cr\$ 20,00
Cabos e soldados	Cr\$ 10,00

3.º Para garantia de fardamento recebido pelas praças será descontada dos vencimentos de cada uma, ao 1.º ano de alistamento, mensalmente, a quantia de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), que será recolhida à Tesouraria do Corpo Municipal de Bombeiros.

Por motivo de baixa por conclusão de tempo e incapacidade física ou falecimento, a quantia total descontada será restituída, deduzindo-se, porém, as importâncias de diárias que a praça tenha com a Fazenda Municipal, devendo os demais casos constituir receita do título Reposição de Estoque.

4.º Aos oficiais promovidos será concedido o adiantamento de um mês de vencimentos do novo posto, para indenização em 10 parcelas. Este adiantamento só será satisfeito quando requerido ao Sr. Prefeito Municipal de Belém, dentro de seis (6) meses após a promoção.

5.º A função de Inspetor do Corpo será exercida pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado, caso venha a constar no orçamento da F. P. ficar esta Corporação subordinada na parte Instrução e Disciplina no próximo exercício.

6.º Para as despesas de funerais de oficiais e praças do Corpo, inclusive reformados, será abonado um mês de vencimentos e vantagens do posto ou graduação que exercer.

ASSISTENCIA SOCIAL
Tabela n. 18

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parcelais	Sub	TOTAL
				Totals	
8.20.4		Auxílio ao Dispensário São Vicente de Paula		24.000,00	
		Auxílio à Federação das Sociedades Benéficas do Pará		38.000,00	
		Auxílio ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Pará		12.000,00	

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
	Auxílio ao Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa		200.000,00	
	Auxílio à Associação Paraense dos Servidores Públicos . . .		6.000,00	
	Auxílio à Sociedade Mútua dos Funcionários do Fisco Municipal		12.000,00	
	Auxílios em geral		100.000,00	390.000,00

INSTRUÇÃO PÚBLICA

ENSINO PRIMARIO

Tabela n. 19

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Diretoria do Ensino Municipal				
8.33.0	Pessoal Fixo			
T	1 Diretor	31.200,00		
O	1 Inspetor	16.500,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
E	1 Dactilógrafo	7.200,00		
D	1 Servente	6.000,00	70.800,00	
	Representação ao Diretor . . .		6.000,00	
	Escolas Reunidas "Franklin Roosevelt"			
H	3 Professor a 9.000,00	27.000,00		
G	14 Professor a 8.400,00	117.600,00		
E	1 Porteiro	7.200,00		
D	3 Servente a 6.000,00	18.000,00	169.800,00	
	Gratificação ao professor que servir como Diretor		4.800,00	
ESCOLAS ISOLADAS				
	Escola "Professora Gregória Matos"			
E	2 Professor a Cr\$ 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Dr. Amazonas de Figueiredo"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Dr. Martins Pinheiro"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Dr. Josino Viana"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Nelson Ribeiro"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Eduardo Angelin"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Oswaldo de Caldas Brito"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Ezequiel Mônico de Matos"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Diva Assunção"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola da Redenção			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00	144.000,00	
	Serviço de Assistência Médico-Escolar			
T	1 Médico	31.200,00		
P	1 Dentista	19.200,00		
G	1 Escriturário-Auxiliar	8.400,00	58.800,00	
	Merenda Escolar			
	Importância destinada a esta verba pela Lei n. 1.268		18.000,00	
8.33.2	Material Permanente	36.000,00		
8.33.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas	6.000,00	66.000,00	538.200,00

INSTRUÇÃO PÚBLICA
SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL
 Tabela n. 20

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8 33 4	Auxílio ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará		24.000,00	
	Auxílio à Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus do Bairro da Pedreira		12.000,00	
	Auxílio ao Ginásio N. S. de Lourdes — Icoaraci		12.000,00	
	Auxílio ao Instituto Catarina Labouré		12.000,00	
	Auxílio ao Colégio Santo Antônio		3.000,00	
	Auxílio à Escola da Confederação Espirita Caminheiros do Bem		6.000,00	
	Auxílio à Escola de Serviço Social do Pará		6.000,00	
	Auxílio à Construção do Ginásio Municipal		60.000,00	
	Auxílio à Federação Paraense Infante Juvenil		36.000,00	
	Auxílio à Orquestra Sinfônica Paraense		12.000,00	
	Subvenções a 50 Escolas particulares diurnas e noturnas na base de Cr\$ 600,00 mensais		300.000,00	
	Para instalação de pequenas bibliotecas nas Escolas Municipais (Lei n. 1.197, de 18/6/51)		50.000,00	
	Contribuição de 10% ao Estado sobre o total da Receita Tributária, para o Ensino Público (art. 112 da Constituição do Estado)		2.872.000,00	3.405.000,00

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Tabela n. 21

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Serviço de Assistência Social				
8.43.0	Pessoal Fixo			
T	8 Médico Assistente a 31.200,00	249.600,00		
P	2 Dentista a 19.200,00	38.400,00		
M	3 Enfermeiro a 13.200,00	39.600,00		
P	1 Almozarife	19.200,00		
I	1 Escrivão	9.600,00	356.400,00	
	Gratificação ao Chefe do S. A. M. S.	10.800,00		
	Gratif. ao Dentista que for designado para chefiar a clínica dentária	6.000,00	16.800,00	
8.43.2	Material Permanente	500.000,00		
8.43.3	Material de Consumo	500.000,00		
8.43.4	Despesas Diversas	6.000,00	1.006.000,00	
Serviço de Pronto Socorro				
U	7 Médico Assistente a 36.000,00	252.000,00		
U	1 Médico oftalmo-oto-rino-laringologista	36.000,00		
U	2 Médico radiologista a 36.000,00	72.000,00		
S	1 Chefe de Expediente	26.400,00		
S	1 Administrador	26.400,00		
Q	1 Ajudante de tesoureiro	21.600,00		
L	1 Oficial Administrativo	12.000,00		
O	1 Almozarife	16.800,00		
N	3 Porteiro a 15.600,00	46.800,00		
N	7 Enfermeiro a 15.600,00	109.200,00		
N	5 Motorista a 15.600,00	78.000,00		
F	6 Servente a 7.800,00	46.800,00	744.000,00	
	Quebra de Caixa ao tesoureiro	1.200,00		
	Gratificação ao médico que chefiar o Serviço de Pronto Socorro	6.000,00		
	Gratificação de função ao chefe de Expediente	4.800,00		

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
	Grat. ao enfermeiro designado para chefe	2.400,00		
	Grat. a 7 auxiliares acadêmicos	42.000,00		
	Gratificação a 6 serventes classe F	14.400,00	70.800,00	
8.43.1	Pessoal Variável (Diarista) . .	60.000,00		
8.43.2	Material Permanente Para aquisição de auto-ambulâncias	600.000,00		
8.43.3	Material de Consumo Para aquisição de medicamentos	500.000,00		
	Para aquisição de combustível, óleos etc.	350.000,00		
8.43.4	Despesas Diversas	10.000,00	1.520.000,00	3.714.800,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL

Tabela n. 22

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.48.4	Auxílio ao Instituto de Assistência à Infância, Dr. Ofir da Loiola		72.000,00	
	Auxílio à Venerável Ordem 3.ª de São Francisco (10% s/ cobrança do Imposto s/ diversões públicas)		90.000,00	
	Auxílio à Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Pará, (5% s/ cobrança do Imposto s/ diversões públicas)		45.000,00	
	Auxílio à União Pia do Pão de Santo Antônio (10% s/ cobrança do Imposto s/ Diversões Públicas)		90.000,00	
	Auxílio à Liga Paraense contra a Tuberculose		18.000,00	
	Auxílio à Santa Casa de Misericórdia do Pará (75% s/ cobrança do Imposto s/ diversões públicas)		675.000,00	
	Para ocorrer despesas com instalações de ambulatórios destinados à assistência médica dos subúrbios da Capital		594.000,00	1.584.000,00

F O M E N T O

Tabela n. 23

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.50.0	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA Pessoal Fixo Administração			
U	1 Diretor Geral	36.000,00		
R	1 Chefe do Serviço Externo	24.000,00		
Q	1 Chefe do Expediente	21.600,00		
J	1 Escrivão	10.200,00		
I	1 Escrivão	9.600,00	101.400,00	
	Horto			
M	1 Jardineiro Chefe	13.200,00		
J	1 Auxiliar Externo	10.200,00	23.400,00	
	Bosque Rodrigues Alves			
L	1 Administrador do Bosque	12.000,00		
N	1 Ajudante de Administrador	10.800,00	22.800,00	
	Granja Modelo Seção de Produção Agrícola			
Q	1 Capataz Rural	21.600,00		
I	1 Ajudante Rural	9.600,00	31.200,00	
	Seção de Produção Animal			
Q	1 Monitor Veterinário	21.600,00		
I	2 Ajud. Veterinário a 9.600,00	19.200,00	40.800,00	

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Totais Sub	TOTAL
		Representação ao Diretor Ge- ral	6.000,00		
		Gratificação a 2 Chefes de Administração	9.600,00	15.600,00	
8.50.1		Pessoal Variável—Diaristas	600.000,00		
8.50.2		Material Permanente	15.000,00		
8.50.3		Material de Consumo	80.000,00		
8.50.4		Despesas Diversas	12.000,00	707.000,00	942.200,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

SERVIÇO DE TRANSPORTE

Tabela n. 24

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.61.0		Sub-Prefeitura do Mosqueiro Pessoal Fixo Serviço de Viação Pública			
	M	1 Administrador	13.200,00		
	I	1 Mecânico	9.600,00	22.800,00	
8.61.1		Pessoal Variável	39.000,00		
8.61.2		Material Permanente	800.000,00		
8.61.3		Material de Consumo	150.000,00	989.000,00	1.011.800,00

SERVIÇOS URBANOS

Tabela n. 25

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.63.0		Subprefeitura do Mosqueiro Pessoal Fixo Usina de Eletricidade			
	P	1 Maquinista	19.200,00		
	L	1 Ajudante de Maquinista	12.000,00		
	K	2 Foguista a 10.800,00	21.600,00		
	G	1 Foguista	8.400,00		
	K	2 Eletricista a 10.800,00	21.600,00	82.800,00	
8.63.1		Pessoal Variável	43.000,00		
8.63.2		Material Permanente	20.000,00		
8.63.3		Material de Consumo	150.000,00	213.000,00	
8.63.0		Subprefeitura de Icoaraci Pessoal Fixo Usina de Eletricidade			
	P	1 Motorista Chefe	19.200,00		
	N	2 Motorista a 15.600,00	31.200,00		
	H	2 Ajudante Motorista, a 9.000,00	18.000,00		
	K	2 Eletricista, a 10.800,00	21.600,00		
	H	2 Ajudante Eletricista a 9.000,00	18.000,00		
	I	1 Marcador cobrador	9.600,00	117.600,00	
8.63.2		Material Permanente	20.000,00		
8.63.3		Material de Consumo	200.000,00	220.000,00	
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE FORÇA E LUZ			
		Pessoal Fixo Diretoria Geral			
		1 Diretor Geral	84.000,00		
		1 Secretário	31.200,00		
		1 Advogado	77.800,00		
		1 Ajudante Advogado	14.250,00		
		1 Contínuo	7.050,00	214.300,00	
		Secretaria			
		1 Chefe de Seção de Correspon- dência	31.200,00		
		1 Escrivário	18.000,00		
		1 Escrivário	13.800,00		
		1 Dactilógrafo	13.200,00		
		1 Dactilógrafo	9.600,00		
		1 Servente	7.200,00		
		2 Serventes a Cr\$ 587,50 p/mês	14.100,00		
		1 Telefonista	7.200,00	114.300,00	

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Contadoria				
1	Contador	36.000,00		
1	Ajudante de Contador	18.000,00		
1	Ajudante de Contador	13.200,00		
1	Escriturário	9.000,00	76.200,00	
Tesouraria				
1	Tesoureiro	34.200,00		
1	Tesoureiro Auxiliar	16.200,00	50.400,00	
Seção de Cobrança				
1	Chefe de Seção	20.400,00		
2	Cobradores a Cr\$ 1.600,00 p/mês	38.400,00		
1	Cobrador	18.000,00		
3	Cobradores a Cr\$ 1.400,00 p/mês	50.400,00		
1	Escriturário	16.800,00		
1	Escriturário	10.800,00		
2	Escriturário a Cr\$ 800,00 p/mês	19.200,00		
2	Escriturário a Cr\$ 700,00 p/mês	16.800,00		
1	Escriturário	7.800,00		
1	Escriturário	7.200,00		
7	Escriturário a Cr\$ 587,50 p/mês	49.350,00		
2	Escriturário a Cr\$ 500,00 p/mês	12.000,00		
1	Marcador-Chefe	13.951,20		
2	Marcadores fiscais a Cr\$ 725,00 p/mês	17.400,00		
11	Marcadores a Cr\$ 587,50 p/mês	77.550,00	385.891,20	
Almoxarifado				
1	Almoxarife	23.700,00		
1	Escriturário	12.751,20		
1	Fiel	10.500,00		
1	Apontador Geral	18.000,00	64.951,20	
Usina de Eletricidade				
1	Chefe de Máquinas	36.000,00		
1	Maquinista	36.000,00		
1	Maquinista	11.220,00		
1	Chefe de Escritário	26.400,00		
2	Escriturários a Cr\$ 825,00 p/mês	19.800,00		
1	Eletricista	14.700,00		
1	Eletricista	10.200,00		
1	Motorista	10.200,00	164.520,00	
Seção de Distribuição				
1	Engenheiro	74.400,00		
2	Escriturários a Cr\$ 800,00 p/mês	14.400,00		
1	Escriturário	6.000,00		
1	Chefe de Seção de Cabos	23.200,00		
1	Motorista	12.000,00		
1	Apontador	7.956,00		
1	Capataz de turma	8.400,00		
1	Apontador (Sec. de Contadores)	7.844,00		
1	Eletricista (Sec. de Contadores)	5.760,00		
1	Capataz (Sec. de Motores)	19.500,00	182.700,00	
Seção de Oficinas				
1	Chefe	30.000,00		
1	Escriturário	13.200,00		
1	Carpina	13.200,00	56.400,00	
Pessoal Variável				
Material Permanente		2.032.085,00		
Material de Consumo		100.000,00		
Despesas Diversas		7.870.479,00		
		813.924,10	10.816.460,60	12.759.000,00

8.63.1
8.63.2
8.63.3
8.63.4

DÍVIDA PÚBLICA
Tabela n. 26

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcial	Sub Totais	TOTAL
Dívida Fundada Interna				
8.73.4	Amortização da Dívida Fundada Interna			
	Despesas Diversas			
	Para resgate de apólices da Emissão Interna de 1914 ..		50.000,00	
	Dívida Flutuante			
	Para amortização da dívida de contribuições percentuais para o Estado, referentes aos exercícios anteriores ..		300.000,00	
	Restos a pagar:			
	Para amortização de compromissos assumidos em exercícios anteriores		200.000,00	550.000,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Tabela n. 27

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcial	Sub Totais	TOTAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA				
8.80.0	Pessoal Fixo			
	Diretoria			
U	1 Engenheiro Chefe	36.000,00		
U	1 Assessor Técnico	36.000,00		
J	1 Escrivão	10.200,00		
F	1 Servente	7.800,00	90.000,00	
	Seção de Projetos e Licenças			
T	2 Engenheiros a 31.200,00	62.400,00		
N	1 Inspetor de máquinas	15.600,00		
N	1 Apontador-Auxiliar	15.600,00		
I	1 Escrivão	9.600,00		
H	1 Dactilógrafo-Arquivista	9.000,00	112.200,00	
	Seção de Estudos e Orçamentos			
T	2 Engenheiros a Cr\$ 31.200,00 .. .	62.400,00		
R	1 Topógrafo	24.000,00		
Q	1 Apontador Geral	21.600,00		
N	1 Agrimensor	15.600,00		
N	2 Desenhistas a 15.600,00	31.200,00		
H	1 Dactilógrafo Arquivista	9.000,00		
F	1 Servente	7.800,00	171.600,00	
	Seção de Conservação e Transportes			
T	2 Engenheiros a Cr\$ 31.200,00 .. .	62.400,00		
Q	1 Apontador Geral	21.600,00		
P	1 Almojarife	19.200,00		
O	1 Almojarife auxiliar	16.800,00		
O	1 Tratorista-Mecânico	16.800,00		
L	1 Mecânico	12.000,00		
L	1 Oficial Administrativo	12.000,00		
I	1 Escrivão	9.600,00		
H	1 Dactilógrafo-Arquivista	9.000,00	179.400,00	
	Gratificação ao engenheiro chefe	12.000,00		
	Gratificação de função a 3 engenheiros que forem designados pelos chefes de seção	14.400,00		
	Gratificação ao funcionário que servir de secretário	3.600,00	30.000,00	
8.80.1	Pessoal Variável	600.000,00		
8.80.2	Material Permanente	200.000,00		
8.80.3	Material de Consumo	250.000,00		
8.80.4	Despesas Diversas	2.000,00	1.052.000,00	1.635.200,00

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
Tabela n. 28

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcial	Sub Totais	TOTAL
Diretoria Geral				
8.80.0	Pessoal Fixo			
U	1 Diretor		36.000,00	
	Serviço de Administração			
Q	1 Chefe		21.600,00	
	Serviço de Tráfego			
O	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
Q	1 Veterinário	21.600,00		
M	1 Ajudante do Tráfego	13.200,00		
J	1 Escrivão	10.200,00	61.800,00	
	Serviço Externo			
O	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
M	1 Ajudante	13.200,00		
I	2 Escrivão a 9.600,00	19.200,00	49.200,00	
	Forno Crematório			
M	1 Administrador	13.200,00		
M	1 Maquinista	13.200,00	26.400,00	
	Representação ao Diretor ... Gratificação de função a 3 Chefes	6.000,00		
		14.400,00	20.400,00	
8.80.1	Pessoal Variável	21.000,00		
8.80.2	Material Permanente	100.000,00		
8.80.3	Material de Consumo	500.000,00		
8.80.4	Despesas Diversas	2.000,00	623.000,00	838.400,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
Tabela n. 29

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA				
8.84.1	Pessoal Variável			
	Diaristas		1.500,00,00	

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Tabela n. 30

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem				
8.81.0	Pessoal Fixo			
	1 Engenheiro (gratificação)	16.800,00		
	1 Encarregado do Expediente	30.000,00		
	1 Administrador de Serviço	30.000,00		
	1 Dactilógrafo	7.200,00		
	1 Servente	7.200,00	91.200,00	
8.81.1	Pessoal Variável	250.000,00		
8.81.2	Material Permanente	30.000,00		
8.81.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas	10.000,00		

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Tabela n. 31

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
8.85.1	Pessoal Variável	2.400.000,00		
8.85.3	Material de Consumo	200.000,00	2.600.000,00	
SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO				
	Pessoal Variável	200.000,00		
	Material de Consumo	50.000,00	250.000,00	
SUBPREFEITURA DE ICOARACI				
	Pessoal Variável	200.000,00		
	Material de Consumo	50.000,00	250.000,00	3.100.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS
Tabela n. 32

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
CEMITÉRIOS PÚBLICOS				
Santa Isabel				
8.89.0	Pessoal Fixo			
	P 1 Administrador	19.200,00		
	L 1 Ajudante	12.000,00		
	F 1 Servente	7.800,00	39.000,00	
8.89.1	Gratificação ao Administrador		3.600,00	
8.89.3	Pessoal Variável	350.000,00		
8.89.4	Material de Consumo	30.000,00		
	Despesas Diversas	2.000,00	382.000,00	
Sociedade				
H	1 Zelador		9.000,00	
OBRAS E MELHORAMENTOS				
	Para obras, melhoramentos e recalçamento da cidade	4.000.000,00		
	Para conservação de prédios municipais	200.000,00		
	Para construção e instalação de escolas, a critério do Prefeito	1.800.800,00	6.434.400,00	

ENCARGOS DIVERSOS
Tabela n. 33

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
PESSOAL INATIVO				
8.90.0	Pessoal Fixo			
	Funcionários aposentados, reformados, disponibilizados e pensionados		1.550.000,00	
8.90.1	Pessoal Variável			
	Aposentadorias que ocorrerem no exercício		50.000,00	
CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	Contribuição para o I. A. P. E. T. E. C.		36.000,00	
	Contribuição da P. M. B. para seguros de funcionários		100.000,00	

Orçamento Padrão	Orçamento	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
		Contribuição da P. M. B. para inscrição de pessoal extra- numerário mensalista e dia- ristas, na C. A. P. S. P. E. P. nos termos do Decreto-lei Federal n. 9.209 de 29/4/46 ..		300.000,00	
		INDENISAÇÕES, REPOSI- ÇÕES E RESTITUIÇÕES Para cumprimento de sentenças judiciais Indenizações aos empregados da ex-Pará Elétrica		20.000,00 993.000,00	
		PREMIOS DE SEGUROS E INDENISAÇÕES POR ACI- DENTES Seguros de Imóveis Despesas diversas com seguros de prédios municipais		150.000,00	
		Premios de Seguro de Vida e contra acidentes do C. M. B. (Lei 67)		170.000,00	
		SUBVENÇÕES, CONTRIBUI- ÇÕES E AUXÍLIOS EM GE- RAL Contribuição da P. M. B. para o Plano de Valorização do Vale Amazônico, 3% sobre o valor da Receita Tributária		661.600,00	
		Contribuição da P. M. B. para o Conselho Técnico de Eco- nomia e Finanças do Minis- tério da Fazenda		30.000,00	
		Contribuição para o Fundo Rodoviário Nacional, 5% s/o total da Receita Tributária, nos termos da Lei n. 302 ..		1.436.000,00	
		DIVERSOS			
		FESTAS CÍVICAS			
		Despesas diversas: Para comemorações de datas nacionais e festas tradicio- nais		100.000,00	
		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL Publicação do "Diário do Mu- nicipio" na IMPRENSA OFICIAL do Estado		48.000,00	
		Despesas Diversas		62.000,00	
		REPRESENTAÇÕES OFI- CIAIS Despesas com recepções e re- presentações oficiais		100.000,00	
		EXPROPRIAÇÕES			
		Despesas com expropriações por utilidade pública		400.000,00	
		SERVIÇO TELEFÔNICO Despesas com serviço telefô- nico nas diversas Reparti- ções desta Prefeitura		15.000,00	
		SUBSTITUIÇÕES Para substituições de funcio- nários no exercício		50.000,00	
		GRATIFICAÇÕES Despesas com serviços extra- ordinários e serviços exter- nos mediante previa autori- zação		100.000,00	
		Ajudas de custo, diárias e transporte a funcionários a serviço da P. M. B.		100.000,00	
		Aquisição e conservação de obras d'Artes da P. M. B.		50.000,00	
		EVENTUAIS Outras despesas não previstas no orçamento		488.000,00	7.229.600,00

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 350

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

adir à Subprefeitura de Icoaracá, o Sr. Francisco Monteiro Junior, ocupante do cargo de Fiscal, classe H, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 351

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve determinar à todas as Diretorias e Departamentos Municipais que todos os pedidos de materiais sejam encaminhados à Secretaria Geral desta Prefeitura e os adiantamentos dos mesmos só devem ser feitos com prévia autorização do Sr. Dr. Secretário Geral.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 354

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Sr. Laureano Daltro da Silveira, ocupante do cargo de Cobrador, padrão H, lotado no mercado de São Braz, para responder pela administração do Mercado da Pedreira, até ulterior deliberação, com as vantagens do cargo,

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 356

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

determinar ao Sr. Dário Teixeira Sales, que reassuma o seu cargo de Administrador, padrão N, lotado no mercado de S. Braz.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 358

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Sr. Dário Teixeira Sales, ocupante do cargo de Administrador, padrão N, lotado no mercado de S. Braz, para responder pela administração do mercado da Pedreira, sem prejuízo e seus vencimentos.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 359

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Sr. Laureano Daltro da Silveira, ocupante do cargo de Cobrador, padrão H, lotado no mercado de São Braz, para responder pela administração do aludido mercado, até ulterior deliberação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 360

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria n. 349, de 7 do corrente mês que, mandava adir à Diretoria da Fiscalização Municipal, o Sr. José Prudêncio Tavares Rodrigues, ocupante do cargo de Fiscal, classe K, lotado na Subprefeitura de Icoaracá.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 361

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve conferir atribuições ao Sr. Edgar dos Reis Pinheiro para servir de Agente Municipal desta Prefeitura, no distrito da Marambaia, nesta Capital, sem onus para esta Prefeitura.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 362

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniencia do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado Alberto Engelhard, o Sr. José Araújo, ocupante interino do cargo de Administrador, padrão K, lotado no mercado do Acampamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 363

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniencia do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado do Acampamento, o Sr. Djalma Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, padrão K, lotado no mercado Alberto Engelhard.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 364

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniencia do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado do Jurunas, o Sr. Raimundo da Costa Pena, ocupante do cargo de Administrador, padrão N, lotado no mercado de São João do Bruno.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 365

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniencia do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no merca-

EDITAIS

do São João do Bruno, o ocupante do cargo de Administrador, padrão N, lotado no mercado do Juruas, Sr. Jesús José de Abreu.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 366

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e tendo em vista a conveniencia do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado da Cremação, o Sr. Pedro Severo de Sousa, ocupante do cargo de Administrador, padrão L, lotado no mercado de São Jerônimo.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 367

O Prefeito Municipal de Belém usando de suas atribuições, e tendo em vista a conveniencia do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado de São Jerônimo, o Sr. Eloi de Assunção Monteiro, ocupante do cargo de Administrador, padrão L, lotado no mercado da Cremação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria Celina Antunes, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Física de grupos escolares da Capital, padrão G, do Quadro Único, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo do qual se acha ausente desde 30 de maio do ano passado, data em que terminou a licença de noventa (90) dias que lhe foi concedida, nos termos do art. 166, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, daquele Decreto-lei. Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/9)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Olgaarina Coeli de Moraes,

ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.^a entrada, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Floriano Peixoto, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo do qual se acha ausente desde 11 de maio do corrente ano, data em que foi submetida à inspeção de saúde no Serviço de Biometria Médica do Rio de Janeiro, e a respectiva Junta verificou que "não há doença que justifique licença", sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado do Pará). Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/9)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência

De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, acha-se aberta no Departamento de Obras, Terras e Viação, concorrência pública para a construção de um Grupo Escolar, nesta Capital, no bairro da Cremação.

Só serão aceitas propostas de engenheiros diplomados ou firma construto-

ra, com situação regular em face das legislações federais, estaduais e municipais em vigor.

Plantas, especificações e demais informações serão presentes aos interessados, no Departamento de Obras, do Estado.

As propostas serão recebidas, devidamente lavradas, até às 11 horas do próximo dia 31 do corrente, no D. O. T. V., quando serão abertas e julgadas, em presença dos interessados.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 16 de agosto de 1951. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, diretor geral.

(G — Dias 18, 21, 23, 25, 27 e 30/8; 1, 3, 5 e 7/9)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Artur de Sousa Galucio, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.^a comarca, 50.^o termo, 50.^o município, Óbidos, e 131.^o distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, está situada à margem direita do igarapé Moratuba, a qual lhe serve de limites; pela frente, limitando-se, do lado de cima com Jaquetina Maria da Conceição; do lado de baixo e fundos, com terras devolutas, medindo 500 metros de frente por mil (1.000) metros de fundos, não evistindo dentro das terras sinais naturais.

E, para que se não alegue ignorancia, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.^a Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de agosto de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.

(T.796-Cr\$ 120,00-14, 24/8 e 3/9)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1951

NUM. 3.401

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

JULGAMENTOS

Recurso "ex-officio" de habeas-córpus

Muaná — Recorrente, o Dr. Pretor de S. Sebastião da Boa Vista; recorrido, Firmo Leite Jr.; relator, o Nogueira de Faria — Negaram provimento, unanimemente.

Apelação crime

Capital—Apelantes, Manoel Nunes de Oliveira e outros; apeladas, Maria Amélia Rodrigues dos Santos e outra; relator, Sr. Desembargador Nogueira de Faria — Adiado a pedido do Sr. Desembargador Relator.

Idem — Apelante, João Sotero da Silva; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema — Negaram provimento para confirmar a sentença apelada, unanimemente. Não votou por impedido o Sr. Desembargador Nogueira de Faria.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luís Faria secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

27.ª Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 25 de julho de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Senhores Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Augusto R. de Borborema, Raul Braga, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Pélico e o Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte :

PASSAGENS

Mandado de Segurança
Capital — Requerente, Manoel Leôncio Muniz; requerido, o Governo do Estado — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

Embargos cíveis

Capital — Embargante, o Governo do Estado; embargado, Eurialo Juacaba Teixeira Machado — Do Desembargador Curcino Silva ao Desembargador Nogueira de Faria.

Idem — Embargante, a Companhia Industrial do Brasil; embargada, a Recebedoria de Rendas do Estado — Do Desembargador Nogueira de Faria ao Desembargador Jorge Hurley.

Idem — Embargantes, Veloso & Cia., e outros; embargados, o Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara (Feitos da Fazenda) — O Desembargador Nogueira de Faria pediu julgamento.

Idem — Embargantes, Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos e sua mulher, embargados, Adriano Francisco Martins e sua mulher — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Idem — Embargantes, Jofre de Souza Jacob e outros; embargada, Raimunda Miranda de Aguiar — Idem, idem.

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com pareceres escritos, os seguintes feitos :

Pedido de desaforamento
Arariuna — Requerente, Antônio Alves Barata; requerida, a Justiça Pública — Ao Desembargador Presidente.

ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos :

Pedido de licença
Capital — Requerente, o Bacharel Mecenaz Sílvio Pinheiro Porto, pretor do Termo de Juruti — Pelo Desembargador Presidente.
Pedido de licença, em prórrogação

Capital — Requerente, Dr. Milton Leão de Melo, juiz de direito da Comarca de Soure — Idem, idem.

"Habeas.corpus"

Capital — Impetrante, o Bacharel Paulo Cesar de Oliveira, a favor de José

27.ª Conferência ordinária da 1.ª Câmara Criminal, realizada em 23 de julho de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos 23 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Augusto R. de Borborema, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte :

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito :

Recurso crime "ex-officio"
Castanhal — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Carvalho da Mota Martins — Ao Desembargador Augusto R. de Borborema.

ACORDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos.

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelados, Antônio Leal e outro — Pelo Desembargador Jorge Hurley.

Rodrigues da Silva — Idem, idem.

Idem — Impetrante, João Bezerra de Medeiros, a seu favor — Idem, idem.

Reclamação cível

Capital — Reclamante, Francisco Tabosa Cavalcante; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Marabá. — Idem, idem.

Idem — Reclamante, Dolores Pères Godoy; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara — Idem, idem.

Mandado de Segurança

Capital — Requerente, Malvina Lisboa Lanôa; requerido, o Governo do Estado — Pelo Desembargador Curcino Silva.

Conflito de Jurisdição

Vigia — Suscitante, o Dr. Pretor de S. Caetano de Odiveias; suscitado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca — Pelo Desembargador Nogueira de Faria.

Mandado de Segurança

Capital — Requerente, Darcil Ramos de Oliveira; requerido, o Governo do Estado — Pelo Desembargador Jorge Hurlley.

PARTE ADMINISTRATIVA

Telegrama da família Sousa Castro agradecendo a homenagem prestada pelo Tribunal à memória daquele ilustre morto.

Pedido de licença

Capital — Requerente, o Dr. Raimundo Machado de Mendonça Filho, pretor de S. Caetano de Odiveias — Concederam, unanimemente.

"Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, Agostinho Passarinho de Souza, a favor — Denegaram a ordem, determinando, porém, providências para que seja o impetrante remetido para a Comarca de M. Alegre afim de ser submetido a júri na sua primeira reunião, unanimemente.

Idem — Impetrante, o advogado Dr. Egídio Machado Sales, a favor de Raimundo Feliciano da Silva e outros — Resolveram aguardar as informações solicitadas à Chefia de Polícia, unanimemente.

Mandado de Segurança

Idem — Requerente, Aponiano Amaro de Almeida; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema — Denegaram o mandado contra os votos dos Srs. Desembargadores Nogueira de Faria, Maurício Pinto, Antonino Melo e Silvio Pélico.

Idem — Requerente, Alberto Lopes Leal Barata; requerido, o Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico — Adiado para a próxima conferência a pedido do Sr. Desembargador relator.

Idem — Requerente, Edilson Barros de Oliveira; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Nogueira de Faria — O Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema pediu vista dos autos.

Idem — Requerente, Raimundo de Sousa Rodrigues; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Inácio Guilhon — Adiado para a próxima conferência, por ter pedido vista dos autos o Sr. Desembargador Raul Braga.

Idem — Requerente, Raimundo Rui de Jesus Pantoja; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Inácio Guilhon — Idem, idem.

Idem — Requerente, Francisco Morais Bastos; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico — Idem, idem.

Embargos cíveis

Capital — Embargantes, Sá Ribeiro & Cia.; embargado, J. A. Sarmento; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico — Idem, idem.

Idem — Embargantes, Libéria de Abreu Nunes e outra; embargado, David Martins da Silva e outros; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga — Idem, idem.

Ação rescisória

Capital — Autores, apolinário Manoel dos Santos e sua mulher; ré, Maria Monteiro da Costa; relator, Sr. Desembargador Raul Braga — Idem, idem.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11,30 hs., mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi.

ca: Impetrante, Maria Antonieta de Paiva Pères — Mandou notificar.

—No officio recebido da Prefeitura de Belém—Junte-se aos autos.

—No requerimento de Ernani Rezende da Silva—Mandou citar.

—Idem, do Dr. Proc. Fiscal — Mandou intimar.

—Cobrança de seguro: Requerentes, Barros Conde & Cia. — Suspendeu a instância por 45 dias.

—No requerimento de Manoel Tavares da Silva — Conclusos.

—Idem, de Francisca Sales de Farias — Mandou citar.

—Idem, do I. dos Marítimos — Cite-se.

—Vistoria: A., Lopes Corrêa & Cia. — Julgou por sentença procedente.

—Renovação de contrato de locação: Requerentes, Lima, Soares & Lobato, Ltda.; R., Alexandre Pinto Ferreira — Em dilação de provas, no prazo de 10 dias.

—Renovação de contrato: A., Simões & Anaisal; R., Salomão Antônio Muffarrej — Vista aos autores.

—Embargos de obra nova: A., Glória de Jesus Cordeiro de Barros; R., Assad Elias Scaff — Mandou expedir o officio pedido.

Juizo de Direito da 3.ª Vara Juiz—Dr. SADI MONTE-NEGRO DUARTE

No requerimento de Farid Elias Massoud e outro—Mandou fazer a notificação.

—Idem, de Béchara Mattar — Conclusos.

—Idem, de Mário Tocantins Lobato — Deferido.

—Despejo: A., Eneidi no Poncio Alves; R., A. L. Silva & Cia. — Designou o dia 18 de setembro entrante, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Inventário de Antônio Gonçalves Bastos—Julgou a partilha.

—Idem, do Dr. João Santino Ribeiro — Julgou o cálculo.

—No requerimento do Dr. Proc. Fiscal—Como requer.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DO DIA 30 E 31 DE AGOSTO DE 1951

Juizo de direito da 1.ª vara

Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUSA MOITA.

Escrivão Pépes:

Inventário do Dr. Acilino de Leão Rodrigues — Vista aos avaliadores e ao Dr. Proc. Fiscal.

—No requerimento de Raimunda Farias da Silva — Ao Dr. Juiz da 5.ª vara.

—Idem, de Evaristo Rezende & Cia. — Conclusos.

—Idem, do Dr. Orlando Fonseca — Sim.

—Idem, dos herdeiros de Firmina da Silveira Dalto — Conclusos.

—Tutela da menor Vania Alcantara Pessoa — Mandou que o escrivão in-

forme se foi cumprido o despacho de fls. 19.

—No requerimento de Manoel Ferreira Tomaz — D. A. Conclusos.

—Ação ordinária: A., Hilda de Miranda Franco; R., Raul Cardoso da Cunha Coimbra — A cartório.

—Ação executiva: A., Porfirio Antônio Lobato; R., João dos Santos Conde Filho — Designou o dia 10 de setembro entrante, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Juizo de Direito da 2.ª vara Juiz: Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciantes contra Francisco Duarte de Oliveira e Coutinho de Sousa.

—Mandado de Seguran-

—Inventário de Helio. doro de Almeida Brito — A conta.

Alimentos: A., Madalena Oliveira Sousa; R., Miguel Monteiro de Sousa — Julgou procedente a ação.

—Sequestro de bens: Requerente, Luiza Vicente Câmara Costa — Em prova, no tríduo.

—No requerimento de Doralce Santos de Oliveira — Conclusos.

—Inventário negativo: Requerente, Lauro Matias de Sousa — Julgou por sentença.

—Entrega de menor: Requerente, Edna Alves Nogueira — Designou o dia 11 de setembro, às 9 horas, para serem ouvidos os litigantes.

—Investigação de paternidade: A., Sofia Moura Palha Buéres; R., Astrogildo de Oliveira Carneiro — Designou o dia 21, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

—Alimentos: A., Maria Senches da Silva; R., Francisco Cosmo da Silva — Marcou o dia 11, às 8,30 para as partes comparecerem a juízo.

—Idem, A., Maria José de Assis — Idem, dia 12, às 9 horas.

—Idem, A., Francisca da Silva Araújo — Idem, dia 13, às 9 horas.

—Anulação de casamento: Requerente, Gregório Zamdavis; requerida, Emilia Zamdavis — Idem, dia 19, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Impugnação ao casamento de Jacob Moisés Levi e Verissima da Costa Pimentel — Vista ao Dr. C. Geral.

—Investigação: A., Maria Engracia Rodrigues — Vista ao Dr. C. Geral.

—Separação de corpos: Requerente, Neusa Madeira Soares; R., Cláudio Soares Botineli — A conta.

—Entrega de menores: Requerente, Cândido de Oliveira Cabral — Designou o dia 10 de setembro, às 9 horas, para o cumprimento do despacho de fls. 6.

de Carvalho Leite e Maria Domenia Conte — Julgou-os habilitados.

Pretoria do Cível

Pretôr — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

Arrolamento de Raimundo Alves — Vista aos interessados.

—Consignação: A., Manoel Moutinho — Designou o dia 11 de setembro p., às 10 horas, para a

audiência de instrução e julgamento.

—Despejo: A., Antônio Duarte Silvestre; R., Nelson Arantes — Mandou que o autor, em 24 horas, supra as omissões.

—Idem: A., Raimundo Nonato Alves; R., Durval Oliveira — Vista ao embargado.

—Ação ordinária: A., Almeida & Fernando; R., Eurico Alves — Julgou im-

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis. 302, filha de Júlio Fonseca e de Dona Alzira Portela Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de agosto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório

(T-857-Cr\$ 40,00-29/8 e 5/9)

EDITAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Mendes da Silva e Dona Lucimar Paiva da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 765, filho legítimo de Raimundo Mendes da Silva e de Dona Maria Mercedes Horácio de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 765, filha legítima de Davi Nascimento da Silva e de Dona Ester Paiva da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-1886-Cr\$ 40,00—5 e 12/9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Amaral de Sousa e a senhorinha Doracelia Vi-

ta Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta

cidade e residente à Trav. D. Pedro n. 548, filho legítimo de Antônio Joaquim de Sousa e de Dona Laudelina Amaral de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 464, filha legítima de Benedito Monteiro e de Dona Joana Teixeira Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-887-Cr\$ 40,00—5 e 12/9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Ribeiro Moreira e a senhorinha Iracema Portela da Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário da Agricultura, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Boaventura n. 54, filho de Joaquim Vitor Moreira e de Dona Maria Iracema Ribeiro Moreira.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Josino Jerônimo Farias da Silva e a senhorinha Aurea Longuinhos Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 565, filho de Severo Lúcio da Silva e de Dona Ernestina Ferreira Farias Chagas.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Humaitá n. 1.222, filha legítima de Manoel Rodrigues Fonseca e de Dona Maria Longuinhos Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de agosto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-858-Cr\$ 40,0029/8 e 5/9)